



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

**Edital nº:** 18/2017

**Processo Administrativo nº:** 1377/2017

**Unidade requisitante:** Setor de Merenda Escolar

**Tipo de licitação:** Menor preço

O **Município de Pirassununga** torna público para conhecimento dos interessados que na data, hora e local abaixo indicados fará realizar licitação para o **REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR**, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste Edital.

O procedimento licitatório que dele resultar será regido pela Lei nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal nº 4.130/2010, Portarias nº 159/2015 e 046/2016 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, e demais exigências deste Edital.

### **ENTREGA DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO:**

Os documentos referentes ao credenciamento e os envelopes contendo a “**Proposta de Preços**” e o “**Documentos de Habilitação**”, serão recebidos pela Equipe de Apoio **às 08:30 horas do dia 06 de abril de 2017**, na **Seção de Licitações**, sito na Rua Galício Del Nero, 51, Centro (Paço Municipal).

Todas as informações que a Pregoeira julgar importantes serão disponibilizadas no site [www.pirassununga.sp.gov.br](http://www.pirassununga.sp.gov.br) no campo Licitações, razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-las obrigatoriamente até a data prevista para abertura da sessão.

### **I – DO OBJETO**

1.1. O presente Pregão tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR**, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante deste edital;

**1.2 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.315.239,08 (dois milhões, trezentos e quinze mil, duzentos e trinta e nove reais e oito centavos).**

1.3 Integram este Edital os seguintes ANEXOS:

ANEXO I: Termo de Referência;

ANEXO II: Modelo de Declaração de Atendimento às Condições de Habilitação;

ANEXO III: Formulário Proposta;

ANEXO IV: Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente impeditivo de Habilitação;

ANEXO V: Modelo de Declaração de não empregar menor;

ANEXO VI: Modelo de Declaração de ME ou EPP;

ANEXO VII: Modelo de Declaração **para o caso de empresas em recuperação**

**judicial**

ANEXO VIII: Modelo de Declaração **para o caso de empresas em recuperação**

**extrajudicial**

ANEXO IX: Modelo de Declaração – Documentação Técnica



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

### ANEXO X: Minuta de Contrato

#### II – DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências editalícias, inclusive quanto à documentação exigida neste Edital, pertencentes ao ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

**2.1.1. Para as cotas reservadas, poderão participar apenas microempresas ou empresas de pequeno porte, desde que atendam a todas as exigências editalícias e com o ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.**

2.2. A(s) licitante(s) arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.3. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não será permitida nesta licitação a participação de empresas:

2.3.1. estrangeiras que não funcionam no País;

2.3.2. pertencentes ao ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação;

2.3.3. reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.3.4. suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

2.3.5. impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

2.3.6. declaradas inidôneas pelo poder Público e não reabilitadas;

2.4. A(s) licitante(s) que fizer(em) declaração(ões) falsa(s) ou deixar(em) de apresentar a documentação exigida para o presente certame ficará impedido de contratar com a Prefeitura Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa no importe de 20% (vinte por cento) do valor de sua proposta. Cumulativamente a essas sanções mencionadas, poderá a Administração enquadrar o autor da prática prejudicial à lisura do procedimento licitatório, em crime contra a Administração Pública (Previstos no Código Penal), e, ainda, nos tipos penais previstos na Lei nº 8.666/93.

#### III – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste edital, os licitantes deverão estar representados por agentes credenciados, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

3.2. O credenciamento far-se-á por procuração, através de instrumento público ou particular, em original ou cópia autenticada, devendo obrigatoriamente apresentar todos os dados de qualificação da outorgante, bem como do agente outorgado, acompanhada de cópia do instrumento que comprove ter o outorgante poderes para fazê-lo.

3.3. Sendo o representante sócio ou dirigente da empresa licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.

3.4. O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, em separado dos envelopes “PROPOSTA” e “HABILITAÇÃO”.

3.5. Juntamente com os envelopes e documentos de credenciamento, a empresa licitante deverá entregar, em separado dos envelopes “PROPOSTA” e “HABILITAÇÃO”, Declaração de que atende todos os requisitos de habilitação previstos neste Edital, conforme Modelo do ANEXO II; e, ainda:

3.5.1. Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), deverá ser apresentada, ainda, uma Declaração (ANEXO VI), na qual a empresa licitante, sob as penas da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Lei, declare que cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**3.5.2. Para fins de comprovação de que as licitantes que se enquadram como microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da LC 123/2006, deverá ser apresentado certidão atualizada expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme artigo 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro de Comércio, de 30/04/2007, certidão essa que deverá ser encaminhada ao Pregoeiro juntamente com os demais documentos.**

3.5.3. Tratando-se de sociedade simples, não inscrita na Junta Comercial, a comprovação da qualidade de microempresa e empresa de pequeno porte poderá ser auferida conforme disposto na LC 123/2006, artigo 3º, incisos I e III, e parágrafos 1º, 2º e 10º, observando-se, ainda, as exceções previstas no parágrafo 4º do mesmo artigo, devendo tal condição ser demonstrada mediante apresentação de balanços, nos termos previstos em lei, assim apresentados:

a.1) publicado em Diário oficial, ou

a.2) publicado em jornal, ou

a.3) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou

a.4) por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou outro equivalente inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

3.6. A não apresentação do documento de credenciamento não será motivo para a desclassificação ou inabilitação da empresa licitante. Neste caso, o seu representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pela mesma durante os trabalhos.

3.7. Cada agente credenciado poderá representar apenas uma empresa.

3.8. Os documentos de credenciamento, serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo.

3.9. Após o credenciamento será declarada aberta a sessão pela Pregoeira, a partir deste momento, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

### IV – DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A Proposta de Preços deverá vir acondicionada no Envelope nº 01 – PROPOSTA, devidamente lacrado, contendo os seguintes dizeres em sua na parte externa:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017**

**ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA**

**LICITANTE: (Nome da Empresa)**

**DATA: 06/04/2017 – 08:30 horas**

4.2. A proposta deverá ser preenchida preferencialmente no formulário Anexo III do edital, ou em formulário próprio da licitante devendo constar as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características dos mesmos e também todas as demais informações constantes no ANEXO III do edital. A proposta comercial deverá conter:

4.2.1. número do Pregão;

4.2.2. razão social e CNPJ;

4.2.3. endereço completo, telefone, endereço eletrônico e dados bancários;

4.2.4. descrição do(s) objeto(s) da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I deste Edital;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

4.2.4.1. Validade da Proposta, nunca inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma, sendo que em caso de omissão será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma;

4.2.4.2. Valor unitário e valor total do item, valor total da proposta, com duas casas decimais, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. No preço proposto deverá estar incluído, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento dos objetos da presente licitação.

4.2.4.3. Marca dos produtos ofertados;

4.3. A Proposta Comercial deverá estar datada e assinada por responsável pela empresa, contendo preferencialmente o carimbo da mesma.

4.4. O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou outro pretexto.

4.5. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável até que se inicie a fase de lances.

4.6. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

4.7. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada neste Edital e quaisquer outras normas legais correlatas.

4.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas o desempate se fará, obrigatoriamente, por sorteio.

**4.9. A(s) interessada(s) não é(são) obrigada(s) a cotar todos os itens, aqueles não cotados serão automaticamente desclassificados.**

**4.9.1. As licitantes enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual poderão cotar todos ou quaisquer itens tanto da cota principal quanto da cota reservada. Os demais licitantes, não enquadrados como ME, EPP ou MEI, somente poderão cotar os itens da Cota Principal.**

4.10. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

4.11. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus ANEXOS, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, e, ainda, aquelas que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital.

**4.12. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.**

### V - DA ABERTURA DA SESSÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1. A partir do horário previsto no preâmbulo deste Edital, terá início a sessão pública do Pregão, com o credenciamento dos licitantes e recebimento das Declarações, na forma prevista nos termos constantes do Capítulo III.

**5.2.1. As propostas de preço da cota principal serão analisadas em primeiro lugar. Finalizada a classificação destas, serão analisadas as propostas de preço da cota reservada.**

5.2. Em seguida, a pregoeira efetuará a abertura do Envelope nº 01 – PROPOSTA verificando se encontra-se esta em conformidade com as exigências do edital, e, ainda se o objeto cotado reproduz as especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I.

5.3. A pregoeira desclassificará a(s) proposta(s) caso se verifique as situações constantes do item 4.11, e, classificará as propostas que participarão da fase de lances, sendo elas a de menor



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

preço, bem como as com valor superior a esta última em até 10% (dez por cento), sendo respeitada a ordem crescente de classificação.

5.4. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos do item acima, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços ofertados nas propostas escritas.

5.5. Em caso de empate das melhores propostas, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais.

### VI – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

6.1. Aberta a etapa de competitividade, os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e decrescentes, inferiores à proposta de **menor preço**.

**6.1.1. Na etapa de lances verbais será respeitada a ordem, onde primeiro serão dados os lances verbais referentes à cota principal. Finalizada a cota principal, iniciar-se-á a etapa de lances verbais para a cota reservada.**

6.2. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado.

6.3. A etapa de lances da sessão pública será encerrada quando todos os licitantes declinarem do direito de ofertarem lances. Findo o prazo, automaticamente será encerrada a etapa de lances.

**6.4. Por força dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, será observado:**

6.4.1. Como critério de desempate, será assegurada preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que os lances apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor lance.

6.4.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada terá a oportunidade de apresentar imediatamente novo lance, sob pena de preclusão.

6.4.3. O lance mencionado no item anterior deverá ser inferior àquele considerado classificado em primeiro lugar na etapa de lances, situação em que a primeira classificação na etapa de lances será dada em favor da detentora deste novo lance (ME ou EPP).

6.4.4. Não ocorrendo a classificação em primeiro lugar da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, será(ão) convocada(s) a(s) ME(s) ou EPP(s) remanescente(s), na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, obedecido o disposto no item 6.5.1.

6.4.5. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no disposto no item 6.5.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar o melhor lance.

6.4.6. Na hipótese da não classificação em primeiro lugar nos lances, nos termos previsto do item 6.4.2, será assim considerada, então, a proposta originalmente melhor classificada nos lances.

6.4.7. O disposto no item anterior, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

6.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de **menor preço** e os valores estimados para a licitação.

6.6. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

6.7. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá a Pregoeira verificar a aceitabilidade do preço ofertado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

**6.8. Não havendo interessados (ME/EPP ou MEI) nas cotas reservadas, o valor do lance vencedor da Cota Principal poderá ser aplicado automaticamente à cota reservada.**

### VII – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

7.1. Encerrada a etapa de lances, a pregoeira e sua equipe de apoio darão prosseguimento à sessão do pregão, avaliarão a aceitabilidade da proposta melhor classificada na etapa de lances, quanto ao valor estimado para a contratação, validando as informações relacionadas ao objeto nela informadas, desde que fique comprovado o atendimento às exigências constantes no Termo de Referência do Edital – ANEXO I.

7.2. Caso, excepcionalmente, seja suspensa a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, o envelope que irá guardar os envelopes nº 02, devidamente rubricados pela pregoeira e pelos licitantes, ficará sob a guarda da pregoeira, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

### VIII – DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA E DA NEGOCIAÇÃO.

**8.1. Uma vez demonstrado pela licitante melhor classificada na etapa de lances o atendimento às exigências desta Administração, descritas no Termo de Referência – ANEXO I, será a mesma declarada vencedora na fase de Proposta, na cota que lhe cabe.**

8.2. Se a proposta vencedora na etapa de lances não for aceitável, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação de cada licitante, até a apuração da proposta que atenda integralmente a este Edital, declarando-a então vencedora.

8.3. A Pregoeira poderá negociar com a licitante vencedora da etapa de Proposta para que seja obtido preço melhor.

**8.4. Para a cota reservada, não havendo vencedor, o objeto poderá ser adjudicado ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, de forma sucessiva, desde que pratique o preço do primeiro colocado, observado ainda o seguinte:**

**8.4.1. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.**

8.5. Declarada vencedora a licitante será intimada na própria sessão para que no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por uma única vez e por igual período a critério da Administração, apresente os documentos a que se refere o Anexo IX junto à Seção de Licitação.

### IX – DA HABILITAÇÃO

9.1. O envelope contendo a documentação habilitatória deverá constar em sua face externa o seguinte:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017  
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO  
LICITANTE: (Nome da Empresa)  
DATA: 06/04/2017 – 08:30 horas**

9.2. Para fins de habilitação neste certame, a licitante detentora da melhor oferta, deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, numerados, em cópias autenticadas, obedecido o disposto no art. 32 da Lei 8.666/93, aceitos, ainda, os documentos extraídos via *internet*, desde que possuam autenticidade certificadas pelo Órgão emissor:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

- a) Os documentos emitidos via internet são considerados originais, sendo que cópias dos mesmos sem a devida autenticação estarão condicionadas a verificação de sua validade e autenticidade junto ao site dos órgãos oficiais competentes;
- b) As cópias não autenticadas de certidões que não possam ser verificadas junto à internet, no site dos órgãos oficiais emissores, serão consideradas inválidas e ensejarão na inabilitação do licitante.
- c) Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a INABILITAÇÃO do licitante.

### **9.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica:**

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
  - a.1) os documentos de que trata a alínea anterior, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
  - b) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização, para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
  - c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de administração em exercício;

9.2.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" deste subitem 9.2.1 não precisarão constar do Envelope "Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### **9.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal, relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) Para fins de aferição da regularidade fiscal e trabalhista serão aceitas certidões negativas e certidões positivas com efeito de negativas, nos termos da legislação vigente.

9.2.2.1. as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

9.2.2.2. havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, **será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

9.2.2.3. a não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

### **9.2.3. Relativos à Qualificação Econômico - Financeira:**

9.2.3.1. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.2.3.2. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, referente a recuperação judicial e/ou extrajudicial, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor quando da assinatura do contrato;

9.2.3.3. A certidão referida no item 9.2.3.1, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente serão aceitas com o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

### **9.2.4. Relativos à Qualificação Técnica:**

9.2.4.1. Atestado(s) de comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público privado.

9.2.4.1.1 O (s) atestado (s) deverá (ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone e, se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar possíveis diligências.

### **9.2.5. Será exigida, ainda, a apresentação da seguinte documentação:**

a) declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame (ANEXO IV);

b) declaração de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993 (ANEXO V);

**c) Declaração Anexo VII (somente para o caso de empresas em recuperação judicial):** está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial;

**d) Declaração Anexo VIII (somente para o caso de empresas em recuperação extrajudicial):** está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial;

### **e) Declaração Anexo IX - Documentação Técnica;**

9.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

9.4. A Licitante estrangeira deverá apresentar todos os documentos equivalentes aos exigidos as Licitantes brasileiras, no caso de ser considerada vencedora na etapa de Proposta.

9.5. A Licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas neste edital.

9.6 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.7. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, com exceção da mencionada no item 9.2.3.1.**

### **9.8. Constituem motivos para inabilitação da licitante:**

9.8.1. a não apresentação da documentação exigida para habilitação;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

- 9.8.2. a apresentação de documentos com prazo de validade vencido, ressalvados os casos que se enquadrem no item 9.2.2.1;
- 9.8.3. a apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial, nos casos em que Matriz for a licitante, excetuados os casos previstos em Lei;
- 9.8.4 a apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à matriz, nos casos em que a filial for a licitante;
- 9.8.5. a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;
- 9.8.6. o não cumprimento de qualquer requisito exigido para fins de habilitação.
- 9.9. As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

### **X – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

- 10.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data final para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão.
- 10.2. A impugnação deverá ser protocolada junto a Seção de Licitações, do Município de Pirassununga.
- 10.2.1. O(a) subscritor(a) deverá comprovar ter poderes para Impugnar.
- 10.3. A Pregoeira, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidirá sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, disponibilizando neste mesmo prazo a resposta da impugnação na página Web da Prefeitura Municipal de Pirassununga, no endereço [www.pirassununga.sp.gov.br](http://www.pirassununga.sp.gov.br), opção “Licitações”, obrigando-se os interessados a consultá-la para obtenção das informações prestadas.
- 10.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, e, caso a alteração influencie diretamente nas propostas a serem apresentadas, será designada nova data para a realização do certame.
- 10.5. Excepcionalmente, de forma motivada e justificada, e por motivos de força maior ou verificado o caso fortuito, poderá a Pregoeira decidir da Impugnação em prazo superior ao estipulado no subitem 10.3.
- 10.6. O não atendimento das formalidades contidas neste item implicará no não conhecimento da(s) impugnação(ões).

### **XI – DOS RECURSOS**

- 11.1. Após ser declarado o vencedor do certame, serão os licitantes então indagados para manifestar a sua intenção de interpor recurso, devendo a manifestação ser feita de forma imediata e motivada, explicitando sucintamente suas razões.
- 11.2. Aceita a intenção pela Pregoeira, deverá o interessado, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar as razões recursais, mediante protocolo da petição, dentro do mesmo prazo, na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga, ficando os demais Licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo e forma, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 11.3. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor.
- 11.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.5. A decisão da Pregoeira deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pelo processo licitatório, se não aceito o recurso interposto.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

11.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação para determinar a contratação.

11.7. Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

11.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Seção de Licitação, localizada na Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP (Paço Municipal), CEP 13.631-904, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

### **XII - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

12.1. A adjudicação do objeto do presente processo licitatório será viabilizada pela Pregoeira sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à Licitante vencedora pela Pregoeira.

12.3. Quando houver recurso e a Pregoeira mantiver sua decisão, o processo será submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos da Pregoeira.

### **XIII- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentária:

- Requisição nº 937/2017

Nº do Órgão: 09.07; Nº da Despesa: 228; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 17. FONTE 05 PNAE

Nº do Órgão: 09.07; Nº da Despesa: 229; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 17. FONTE 05 QSE

Nº do Órgão: 09.07; Nº da Despesa: 227; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 17. FONTE 02 FUNDESP

Nº do Órgão: 09.07; Nº da Despesa: 226; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 01. RECURSOS PRÓPRIOS

### **XIV- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente Pregão, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto deste certame dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pirassununga, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e contrato, bem como demais cominações legais

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

14.1.1. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da notificação.

14.2. As penalidades não excluem a responsabilidade civil ou criminal, caso a licitante vencedora incorra nas mesmas.

14.3. Se a licitante vencedora não observar o prazo fixado para a entrega dos produtos ficará sujeita a multa diária de 1% (um por cento) do valor total dos bens por ela adjudicados, enquanto perdurar atraso, até o limite de 10 (dez) dias. Ultrapassando este limite o pedido



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

poderá ser cancelado, a critério do Município, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

14.4. Na hipótese de inadimplemento parcial da obrigação incorrerá a licitante vencedora em multa de até 15% (quinze por cento) do valor total dos bens por ela adjudicados, conforme critérios de razoabilidade, sendo o valor devidamente reajustado a data da aplicação da penalidade.

14.5. Na hipótese de inadimplemento total da obrigação incorrerá a licitante vencedora em multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total dos objetos por ela adjudicados, devidamente reajustado a data da aplicação da penalidade.

14.6. Se a Prefeitura tiver que ingressar em Juízo em consequência do contrato e/ou de suas partes integrantes, a contratada, sem prejuízo da indenização e das sanções cabíveis, pagará à Prefeitura, à título de honorários advocatícios, a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor da causa.

14.7. As penalidades e multas previstas não têm caráter compensatório, mas meramente punitivo e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas e/ou prejuízo que o seu ato venha acarretar.

14.8. Em nenhuma hipótese de inadimplemento parcial do contrato, o total das multas aplicadas poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) do valor total do contrato reajustado, sob pena de rescisão contratual.

14.9. As multas serão descontadas diretamente do pagamento a que a empresa fizer jus.

14.10. O pedido de prorrogação de prazos equivalente ao dia de atraso por justa causa ou força maior, a critério da Prefeitura, só será recebido pela Administração Municipal se acompanhado das justificativas apresentadas à Prefeitura.

### **XIV – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA**

15.1. Depois de homologado o resultado desta licitação, o MUNICIPIO convocará a empresa adjudicatária para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

15.2. A convocação de que trata o item anterior deverá ser atendida no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, prorrogável apenas 01 (uma) única vez a critério do MUNICÍPIO, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

15.3. A assinatura da ATA ficará diretamente condicionada - como solenidade de tratamento recíproco - ao ato formal de assinatura da respectiva ATA, cabendo à empresa, para tanto:

- a) Fazer-se representar por profissional devidamente habilitado a examinar comparando - a minuta com o instrumento obrigacional definitivo;
- b) Autorizar o seu representante, não havendo divergência entre os documentos cotejados, a firmar em seu nome a referida ATA;
- c) O exame a que alude o item anterior dar-se-á no recinto da Prefeitura, podendo ser utilizado todo o tempo necessário à análise e conferência das peças mencionadas.

15.4. Ao assinar a ATA, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Edital.

15.5. A Ata de Registro de Preços não obriga o Município de Pirassununga a firmar contratações nas quantidades registradas, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento dos itens objeto deste licitação, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro de preço a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, não cabendo aos licitantes ou detentores do preço registrado o direito à indenização.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

15.6. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro de preços quanto o Município de Pirassununga optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço contado neste, for igual ou superior ao registrado.

15.7. O preço registrado e o ganhador serão divulgados no Site Oficial do Município.

15.8. Constituirão motivos para a rescisão contratual as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

15.9. No recebimento e aceitação do objeto serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### **XVI – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada, de acordo com a minuta anexa a este Edital – ANEXO VIII, terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

### **XVII – DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO**

17.1. O Município de Pirassununga será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, o fornecedor para o qual será emitido o pedido.

17.2. A convocação do Proponente, pela Administração Municipal, será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverá comparecer para o fornecimento.

17.2.1. O Proponente convocado na forma do item anterior que não comparecer no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preço, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e seus Anexos.

### **XVIII – DO PREÇO REGISTRADO**

18.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

18.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

### **XIX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1. Fica assegurado ao Município de Pirassununga o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Pregão, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente.

**19.2. Os envelopes das licitantes inabilitadas, que não forem retirados no prazo de 30 (trinta) dias, serão inutilizados.**

19.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Pirassununga.

19.5. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Pregoeira poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias para a apresentação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram.

19.6. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.E. de 18 de julho de 2002.

19.7. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Pirassununga/SP, com exclusão de qualquer outro.

**19.8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital, deverá ser encaminhado à Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga, endereçado à Pregoeira do Município, até 02 (dois) dias úteis antes da realização do Pregão.**

19.8.1. As respostas aos pedidos de esclarecimento serão disponibilizados na página Web da Prefeitura Municipal de Pirassununga, no endereço [www.pirassununga.sp.gov.br](http://www.pirassununga.sp.gov.br), link “Licitações”, obrigando-se os interessados a consultá-la para obtenção das informações prestadas.

19.9. A Pregoeira ou a Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

19.10. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

19.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da Licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços, durante a realização da sessão pública do Pregão.

19.12. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado proposta de preços.

19.13. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.14. O horário de atendimento ao público para protocolo de documentos será das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

19.15. O presente Edital é publicado na Imprensa Oficial do Estado, em jornal de grande circulação no Estado e no jornal Imprensa Oficial do Município, seu resumo está a disposição no quadro de avisos do Paço, permanecendo o seu inteiro teor à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Pirassununga, Seção de Licitação, bem como no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga.

**19.16. O Edital na íntegra será disponibilizado à todos os interessados, a partir do dia 22 de março de 2017, através do site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, no link: “Empresa”, “Licitações”.**

Pirassununga, 21 de março de 2017.

**Sandra R. Fadini Carbonaro**  
Chefe da Seção de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### I – OBJETO

1.1. 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR**, de acordo com as exigências constantes dos itens abaixo:

#### COTA PRINCIPAL

0001	2.250,---	KG	ACHOCOLATADO EM PO VITAMINADO ACHOCOLATADO EM PO VITAMINADO COMPOSICAO MINIMA: A CUCAR E CACAU ALCALINO EM PO, LEITE EM PO, SAL REFINADO, AROMA NATURAL DE BAUNI- LHA, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE (AROMATIZANTES), MIX DE VITAMINAS E MINERAIS FERRO, IODO E ZINCO, NAO DEVE CONTER GLUTEN. COMPOSICAO CENTESIMAL MINIMA: VALOR ENERGETICO 380 KCAL, PROTEINAS 4,5 G, GORDURAS TOTAIS 2,8 G, GORDURAS SATURADAS ISENTO, VITAMINA A 720 MCG, VITAMINA D 6 MCG, VITAMINA B6 1,56 MG, VITAMINA H 36 MCG, ACIDO FOLICO 288 MCG, IODO 156 MCG, FERRO 16,8 MG, ZINCO 8,4 MG E CARBO- IDRATOS MAXIMO DE 85 G.DEVERA SER ISENTO DE GORDURAS TRANS E GLUTEN. RENDIMENTO MINIMO DO PRODUTO DEVE SER DE 40 PORCENTOS DE 200 ML, DE ACHOCOLATADO POR QUILO DE PRODUTO. DEVERA SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO LIMPONTO OU METALIZADO ATOXICOS OU POTES PLASTICOS, HERMETICAMENTE FECHADO CONTENDO ATÉ 01 (UM) KG. DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO DEVIDAMENTE FECHADA COM FITA ADESIVA PLÁSTICA, CONTENDO ATÉ 10 (DEZ) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES CLARAMENTE IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMARIA E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO, DEVERA APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E DO FABRICANTE NO MINISTERIO DA SAUDE, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE.
0002	.15.000,---	KG	ACUCAR CRISTAL BRANCO PCT. 5 KG. ACUCAR CRISTAL BRANCO PCT. 5 KG. COMPOSTO POR SACAROSE ORIGINARIO DO SUCO DA CANA, LIVRE DE FERMENTACAO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 99,2% DE GLUCIDIOS. EMBALAGEM PRIMARIA CONTENDO 05 (CINCO) KG. DEVIDAMENTE ROTULADO RESPEITANDO A LEGISLACAO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDADO TERMOSELADO, RESISTENTE, CONTENDO 06 (SEIS) EMBALAGENS PRIMARIAS COM TOTAL DE 30 (TRINTA) KG. VALIDADE MINIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO
0003	.30.000,---	KG	ARROZ MIX TIPO I LONGO FINO BENEFICIADO PCT. 5 KG. ARROZ MIX TIPO I LONGO FINO BENEFICIADO PCT. 5 KG. COMPOSTO PELA MISTURA DE 70% DE ARROZ BRANCO TIPO I E 30% DE ARROZ PARBOILIZADO, PRODUTO 100% NATURAL, GRAOS PERFEITOS E SADIOS, ISENTO DE IMPUREZAS, GRAOS IN NATURA, ATENDENDO AS CONDICAOES GERAIS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA, NAO DEVE CONTER GLUTEN. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ORIENTACAO DA NAO NECESSIDADE DE ESCOLHA E LAVAGEM DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO AT



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

- OXIC O, TRANSPARENTE, INCOLOR, HERMETICAMENTE FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE CONTENDO 05 (CINCO) KG. E REEMBALADOS EM FARDOS DE POLIETILENO REFORCADO, ATOXICO, TRANSPARENTE, INCOLOR, CONTENDO 30 (TRINTA) KG. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
- 0004 150,--- CX AVEIA EM FLOCOS FINOS CX. 250 G.  
AVEIA EM FLOCOS FINOS CX. 250 G. CONTENDO: PROTEINAS, VITAMINAS, SAIS MINERAIS E FIBRAS, NAO DEVE CONTER COLESTEROL E ACUCAR. EMBALAGEM PRIMARIA: CAIXA CONTENDO 250 G. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 08 (OITO) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
- 0005 3.000,--- KG BISCOITO DE CHOCOLATE COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE  
BISCOITO DE CHOCOLATE COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE  
INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR REFINADO, CREME OU AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, CACAU, SAL REFINADO, SORO DE LEITE E OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO NAO PODERA CONTER GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E DEVERA SER ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE TIPO PORTIFOLIO (CANUDO), LAMINADO DE PLASTICO, COMPOSTO DE DUAS PELICULAS DE POLIPROPILENO BIORIENTADO COEXTRUSADO, SENDO A EXTERNA TRANSPARENTE E A INTERNA METALIZADA E TERMOSELAVEL, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, CONTENDO DE 100 A 200 (CEM A DUZENTOS) GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADO DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA ADESIVA PLASTICA E ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE CONTENDO DE 04 A 10 (QUATRO A DEZ) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 08 (OITO) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
- 0006 3.000,--- KG BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER  
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 100 A 200 G.  
INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO, AMIDO DE MILHO, EXTRATO DE MALTE, SORO DE LEITE EM PO, FERMENTO BIOLOGICO, FERMENTO QUIMICO (BICARBONATO DE SODIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMARIA: TIPO FLOW PACK (BUBETE), AGRUPANDO FIRMEMENTE OS BISCOITOS ATRAVES DE TERMOSELADAGEM LONGITUDINAL E DUAS TRANSVERSAIS. O MATERIAL DA EMBALAGEM SERA COMPOSTO EXTERNAMENTE BOPP (POLIPROPILENO BIORIENTADO), COEXTRUSADO TRANSPARENTE E INTERNAMENTE DE BOPP METALIZADO TERMOSELAVEL. 100 A 200 GRAMAS, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELAO ONDULADO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, DEVIDAMENTE ROTULADAS. COM 04 A 08 QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.
- 0007 3.750,--- KG COMPOSTO LACTEO DIVERSOS SABORES  
Produto em po desidratado enriquecido com vitaminas e minerais nos sabores: chocolate com brigadeiro, chocolate com avela, chocolate shake, coco com abacaxi, coco com abacaxi e hortela, framboesa, frutas vermelhas, Frutas : maca banana e aveia, banana maca e mamao, banana maca e morango, maracuja, morango com aveia, pessego, baunilha e caramelo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Produto resultante da mistura por processo adequado do leite em pó integral, açúcar, podendo apresentar frutas desidratadas, cacau, café, conforme o sabor solicitado do produto. Poderá conter maltodextrina, espessante, aromatizante natural, corante natural, corante natural e outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser de clara origem; o produto deverá ainda conter no mínimo 10 (dez) vitaminas e minerais, ferro, iodo e zinco. Os ingredientes lácteos devem representar no mínimo 51% (cincoenta e um por cento) massa/massa (m/m) do total de ingredientes do produto, sendo assim o produto não deverá conter outro tipo de leite que não seja o integral e não deverá ser adicionado de soro de leite ou outros derivados lácteos e ainda não deverá conter soja (exceto lecitina), óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Deverá ser preparado com ingredientes puros e limpos de primeira qualidade, ser de fácil preparo por dissolução em água potável e apresentar a fluidez característica do sabor, bebida milkshake ou vitamina. Rendimento mínimo de 23 porções de 200ml por kg. Produto e estabelecimento fabricante deverão ser registrados no órgão competente.

Composição centesimal mínima para todos os sabores VTC: 440 Cal, Proteína 14g, Caseína 11g, Lactose 20g, Gordura totais 13g, deverá fornecer no mínimo 30% do VD de referência de no mínimo 10 vitaminas e minerais, ferro, iodo e zinco.

Aspecto: Pó uniforme; Cor Característica do sabor; Odor: doce, característico do sabor e Sabor característico da composição não rancoso e não melado  
Embalagem primária: Filme metalizado capaz de manter as características do produto durante todo o prazo de validade com capacidade para 2kg de peso. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo até 6 unidades da embalagem primária.

Prazo de validade mínimo de 6 meses, devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.

O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente, em especial a RDC 12,02/01/2001 (microbiologia), RDC 175, 08/08/2003 (microscopia), Informe técnico 26, 14/06/2007, RDC 259, 14/09/2002, RDC 359, 23/12/2003, RDC 360, 23/12/2003 (rotulagem), Portaria 31, 13/01/1998 (enriquecimento) - ANVISA, IN 28, 12/06/2007-MA e suas alterações posteriores.

0008	1.500,--- LTA	ERVILHA EM CONSERVA LATA COM 02 KILOS ERVILHA EM CONSERVA LATA COM 02 KILOS PREPARADA COM VEGETAIS SELECIONADOS, E PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS BIOLÓGICAS E DE EMBALAGEM DEVEM SEGUIR AS NORMAS DE LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA LATA COM PESO LÍQUIDO DRENADO DE APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA 08 (OITO) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
0009	4.500,--- LTA	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO LT. 850 G. EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO LT. 850 G. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL, COMPOSIÇÃO NA PORÇÃO DE





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

## Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

			30 G: PROTEINA MINIMA DE 0,9 G, SODIO MA XIMO DE 130 MG. NAO DEVE CONTER GLUTEN. VALIDADE M INIMA D E 12 (DOZE) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 ( TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAG EM SEC UNDA RIA CAIXA DE PAPEL AO REFORCADA DEVIDAMEN TE LA CRADA COM FITA PLASTICA E ROTULADA CONFORME L EGIS LACAO VIGENTE CONTENDO 12 LATAS.
0010	600,--- KG	FARINHA DE MILHO AMARELA PCT. 500 G. FARINHA DE MILHO AMARELA PCT. 500 G. COMPOSICAO MA XIMA DE SODIO 25 MG. E MINIMA DE PRO- TEINA DE 3,5 G. NA PORCAO DE 40 G. ESTE PRODUTO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLASTICO ATOXICO CONTEND O 500 (QUINHENTOS) GRAMAS, DEVIDA- MENTE ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E REEM- BALADA EM FARD O PLASTICO ATOXICO CONTENDO ATE 20 (VINTE) KG. VAL IDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICACAO NAO S UPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA EN- TREGA DO PRODUTO	
0011	.15.000,--- KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL P/PANIFICACAO SC. 50 KG. FARINHA DE TRIGO ESPECIAL P/PANIFICACAO SC. 50 KG. COMPOSICAO MINIMA DE 75 MCG DE ACIDO FOLICO E 2,1 MG. FERRO NA PORCAO DE 50G, CONTENDO MELHORADORES DE FARINHA: ACIDO ASCORBICO E OU PEROXIDO DE BEN- ZOILA E OU AZODICARBONAMIDA, UMIDADE MAXIMA 15%, EM SACOS DE RAFIA TRANCADO DE 50 (CINQUENTA) KG. V ALIDADE MINIMA DE 04 (QUATRO) MESES E EMPACOTAMEN TO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO P RODUTO.	
0012	.18.750,--- KG	FEIJAO CARIOCA ESPECIAL TIPO I PCT. 1 KG. FEIJAO CARIOCA ESPECIAL TIPO I PCT. 1 KG. GRUPO 1, CRU, 100% NATURAL, ISENTO DE IMPUREZAS, CONSTITUI DO DE NO MINIMO 95% DE GRAOS INTEIROS E CORRESPOND ENTE A VARIEDADE NO TAMANHO E COR,MADURO LIMPOS E SECOS. A COMPOSICAO APROXIMADA NA PORCAO DE 60G DE VE SER DE: VALOR ENERGETICO 207 KCAL, CAR BOIDRATO S 26 G, PROTEINAS 12 G, GORDURAS TOTAIS 0 G, GORDU RAS SATURADAS 0 G, GORDURAS TRANS 0 G, FI- BRA ALI MENTAR 13 G, SODIO 0 MG. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO P LASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO RESIS TENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLA- CAO VIGENTE, CONTENDO DE 01(UM) A 02(DOIS) QUILOS DE P ESO LIQUIDO. REEMBALADOS EM FARDO PLASTICO ATO XIC O, TRANSPARENT E, REISTENTE, DEVIDAMENTE LACRA- DO COM FITA ADESIVA PLASTICA, CONTENDO 30 (TRINTA) Q UILOS. VALIDADE MINIMA DE 04 (QUATRO) MESES E EM- PACOTAMENTO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS NA EN- TREGA DO PRODUTO.	
0013	375,--- POT	FERMENTO QUIMICO EM PO POTE 200G FERMENTO EM PO EM POTE DE 200 G. INGREDIENTES BASI COS: AMIDO DE MILHO OU FECULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCALCICO E BICARBONATO, CON- FORME LEGISLACAO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMARIA LATA OU POTE PLASTICO ATOXICO CONTENDO 200 GRAMAS DEVIDAMENTE ROTU LADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE VALIDADE MINIMA D E 06 (SEIS) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 ( TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.	
0014	2.250,--- KG	FUBA DE MILHO, COMPOSICAO MINIMA FUBA DE MILHO, COMPOSICAO MINIMA DE ACIDO FOLICO 6 0 MCG, E FERRO 1,5 NA PORCAO DE 40 G. CONTEM GLUTE N. EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA CONTENDO 01 (UM) KG. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E REEMBALADA EM FARDOS PLASTICO ATOXICO CONTENDO A	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

## Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

TE 30 (TRINTA)KG. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MES  
ES E EMPACOTAMENTO NAO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

- 0015 .22.500,--- KG LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PCT. 1 KG.  
LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PCT. 1 KG. ENRIQU  
ECIDO COM NO MINIMO 10 VITAMINAS E MINERAIS FERRO,  
IODO E ZINCO. COMPOSICAO: LEITE EM PO INTE- GRAL,  
MIX DE NO MINIMO 10 VITAMINAS E MINERAIS FERRO, I  
ODO E ZINCO, NAO DEVE CONTER GLUTEN. COMPOSICAO CE  
NTESIMAL MINIMA: VALOR ENERGETICO 490 KCAL, CARBOI  
DRATOS 37G, PROTEINAS 26G, GORDURAS TO TAIS 26G, G  
ORDURAS SATURADAS 16G, VITAMINA A 710 MCG, VITAMIN  
A D 5,9 MCG, VITAMINA B6 1,6 MG, BIOTI NA 36 MCG,  
ACIDO FOLICO 284 MCG, FERRO 16,80MG E ZINCO 8,0 MG  
. RENDIMENTO DO PRODUTO: MINIMO DE 37 PORCOES DE 2  
00 ML DE PRODUTO POR QUILO DE PRODUTO. EMBALAGEM P  
RIMARIA: DEVERA SER EMBALADO EM SACOS PLASTICOS AL  
UMINIZADO ATOXICO,HERMETICAMENTE FECHA DO POR TERM  
OSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL, CON TENDO 01 (   
UM) KG. DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LE GISLACAO  
VIGENTE E REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELAO REFORCAD  
A, DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA PLASTICA ADESIVA,  
CONTENDO 10 (DEZ) PACOTES COM 01 (UM)KG. O PRODUTO  
DEVE TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRI- CULTURA.  
VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES APOS FABRICACA  
O DEVENDO ESTAR IMPRESSA CLARAMENTE NA EM BALAGEM  
PRIMARIA E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 DIAS DA EN  
TREGA DO PRODUTO. DEVERA APRESENTAR RE- GISTRO DO  
PRODUTO/ROTULO E DO FABRICANTE NO MINIS- TERIO DA  
AGRICULTURA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. DEVERA SE  
R DE FACIL PREPARO NECESSITANDO SOMENTE DA ADICAO  
DE AGUA.
- 0016 750,--- KG MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO AVE MARIA  
MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO AVE MARIA I  
NGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERR  
O E ACIDO FOLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATUR  
AL URUCUM E CURCUMA. EMBALAGEM PRIMARIA:SACOS DE P  
OLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAM  
AS, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LE GIS  
LACAO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETI LE  
NO ATOXICO REFORCADO OU CAIXA DE PAPELAO REFORCA D  
A DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA, CONTENDO DE 10 E  
15 (DEZ E QUINZE) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 12 (   
DOZE) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA  
) DIAS DA ENTREGA DO PRO- DUTO.
- 0017 1.500,--- KG MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO ESPAGUETTI N 08  
MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO ESPAGUETTI N 08 I  
NGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERR  
O E ACIDO FOLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATUR  
AL URUCUM E CURCUMA. EMBALAGEM PRIMARIA:SACOS DE P  
OLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAM  
AS, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LE GIS  
LACAO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETI LE  
NO ATOXICO REFORCADO OU CAIXA DE PAPELAO REFORCA D  
A DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA, CONTENDO DE 10 E  
15 (DEZ E QUINZE) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 12 (   
DOZE) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA  
) DIAS DA ENTREGA DO PRO- DUTO.
- 0018 1.500,--- KG MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO LETRA  
MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO LETRA INGREDIENTE  
S: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO  
FOLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATURAL URUCUM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

## Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

- E CURCUMA. EMBALAGEM PRIMARIA:SACOS DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LE GISELACAO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETILENO ATOXICO REFORCADO OU CAIXA DE PAPELAO REFORCADA DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA, CONTENDO DE 10 E 15 (DEZ E QUINZE) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
- 0019 1.500,--- KG MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO  
MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO I  
INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA. EMBALAGEM PRIMARIA:SACOS DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LE GISELACAO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETILENO ATOXICO REFORCADO OU CAIXA DE PAPELAO REFORCADA DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA, CONTENDO DE 10 E 15 (DEZ E QUINZE) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
- 0020 1.500,--- KG MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PENNE  
MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PENNE I  
INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA. EMBALAGEM PRIMARIA:SACOS DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LE GISELACAO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETILENO ATOXICO REFORCADO OU CAIXA DE PAPELAO REFORCADA DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA, CONTENDO DE 10 E 15 (DEZ E QUINZE) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
- 0021 375,--- POT MAIONESE EM POTE DE 3 KILOS
- 0022 754,--- KG MARGARINA COM SAL BALDE 15 KG.  
MARGARINA COM SAL BALDE 15 KG. ORIUNDA DE OLEO VEGETAL COMESTIVEL, CONTENDO VITAMINAS, ACUCAR E CLORETO DE SODIO DENTRO DOS PADROES LEGAIS. COMPOSICAO CENTESIMAL: LIPIDIOS 55 A 80%, 450 MCG DE VITAMINA A. CREMOSA, COM ADICAO DE SAL. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLACAO VIGENTE (PORTARIA 372 DE 1997-MA). EMBALAGEM: BALDE PLASTICO ATOXICO, CONTENDO 15 (QUINZE) KG., COM TAMPA E ALCA PARA TRANSPORTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. (O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA - SIF)
- 0023 3.375,--- POT MARGARINA COM SAL POTE 500 G.  
MARGARINA COM SAL POTE 500 G. LIVRE DE GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE OLEO VEGETAL COMESTIVEL, CONTENDO VITAMINAS, ACUCAR E CLORETO DE SODIO DENTRO DOS PADROES LEGAIS. COMPOSICAO CENTESIMAL APROXIMADA DEVERA SER: LIPIDIOS 65 A 80%, 450 MCG DE VITAMINA A. CREMOSA COM ADICAO DE SAL, PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLACAO (PORTARIA 372 DE 1997-MA). EMBALAGEM PRIMARIA: POTE PLASTICO COM TAMPA E LACRE INTERNO, CONTENDO 500



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

- (QUINHENTOS) GRAMAS, DEVIDAMENTE RO TULADA CONFORME E LEGISLACAO VIGENTE E REEMBALADA EM CAIXA DE PAPE LAO REFORCADO DEVIDAMENTE LACRADA CO NTENDO DE 10 A 12 (DEZ A DOZE) KG. VALIDADE MINIMA DE 04 (QUATR O) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) D IAS DA ENTREGA DO PRODUTO. (O PRODUTO DEVE TER REG ISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA - SIF)
- 0024 1.500,--- LTA MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 2 KG.  
MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 2 KG. GRAOS DE MILHO SELECIONADOS, ORIUNDOS DE PLANTAS SADIAS, PRODUZID O E EMBALADO DENTRO DOS PADROES LE GAIS CONFORME D ETERMINA A LEGISLACAO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMARIA: LATA COM PESO LIQUIDO DE 02 (DOIS) KG., DEVIDAMEN TE ROTULADA CONTENDO TODAS AS INFORMACOES COMO DAT A DE VALIDADE, FABRICACAO, CON FORME DETERMINA A L EGISLACAO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 10 (DEZ) MES ES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
- 0025 3.750,--- KG MISTURA PARA BOLO DIVERSOS SABORES  
MISTURA PARA PREPARO DE BOLO  
INGREDIENTES  
ACUCAR, FARINHA DE TRIGO, A  
GORDURA LIQUIDA DE PALMA, OVO IN- TEGR  
AL DESIDRATADO EM PO, AMIDO DE MILHO, LEITE EM PO I NTEGRAL, FERMENTO QUIMICO EM PO,  
SAL REFINADO, AROMA NATURAL  
CORANTE NATURAL  
O PRODUTO DEVERA SER DE FACIL PREPARO, NECES SITA NDO APENA DE ADICAO DE AGUA. COMPOSICAO CENTE SIMA L MINIMA DO BOLO: VALOR ENERGETICO 410KCAL, CARBOI DRATO 60G, PROTEINAS 9G, GORDURAS TOTAIS 14 G.O RE NDIMENTO MINIMO DO PRODUTO DEVERA SER DE 22 PORCOE S DE 50G, POR QUILO DE BOLO COM COBERTURA. EMBALAG EM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO LEITOSO ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE DE 01(UM) Q UILO DE BOLO E 400(QUATROCENTAS)GRAMAS DE COBERTUR A. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPE LAO REFORCA DA, DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA ADESI VA PLASTICA , CONTENDO ATE 12(DOZE) QUILOS, AS EM- BALAGENS DE VERAO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 06(SEIS) ME SES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS N A ENTREGA DO PRODUTO.
- 0026 .15.000,--- FRS OLEO DE SOJA VEGETAL EMBALAGEM PET 900 ML.  
OLEO DE SOJA VEGETAL EMBALAGEM PET 900 ML. PRODUTO ALIMENTICIO, ORIGINARIO DE SOJA, REFINADO DENTRO DE PADRAO RIGOROSO DE QUALIDADE COM ABTEN- CAO DE OLEO CLARO, SEM CHEIRO, LEVE E SAUDAVEL, DE ACORDO COM OS PADROES LEGAIS, DEVE CONTER NO MINI- MO 0, 3 MG. DE VITAMINA E E MAXIMO DE 3 G. DE GORDU RA S ATURADA NA PORCAO DE 13 ML. EMABALGEM PRIMARIA TIP O PET PLASTICA CONTENDO 900 (NOVECENTOS) ML. DEVID AMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, REEMB ALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADA DEVIDAMEN TE L ACRADA COM FITA PLASTICA ADESIVA CONTENTO 20 FRASC OS. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICACA O NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PR ODUTO.
- 0027 900,--- PCT OREGANO EM FOLHAS SECAS PCT. 500 G.  
OREGANO EM FOLHAS SECAS PCT. 500 G. ERVA PROVENIEN TE DA ESPECIE ORIGANUM VULGARE. EM- BALAGEM PRIMAR IA: SACOS DE POLIETILENO TEITOSO ATOXICO, HERMETIC



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

- AMENTE FECHADO, CONTENDO 500 G. DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDARIA: FARDOS EM PLASTICO RESISTENTE CONTENDO ATÉ 20 EMBALAGENS PRIMARIAS, AMBAS DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMARIA E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA.
- 0028 750,--- KG PREPARO EM PO PARA PUDIM - DIVERSOS SABORES  
PREPARO EM PO PARA PUDIM - DIVERSOS SABORES  
INGREDIENTES: ACUCAR, LEITE EM PO INTEGRAL, AMIDO DE MILHO, FECULA DE MANDIOCA PRE-GELATINIZADA, CALCIO ALCALINO EM PO, SAL REFINADO, CORANTE NATURAL CARAMELO, AROMA NATURAL DE LEITE CONDENSADO, AROMA NATURAL DE ACORDO COM COMPOSICAO  
O PRODUTO NAO DEVE CONTER GLUTEN.  
COMPOSICAO CENTESIMAL MINIMA: VALOR ENERGETICO 400 KCAL, CARBOIDRATOS 79G, PROTEINAS 6,5G, GORDURAS TOTAIS 6G, GORDURAS SATURADAS 3G. O RENDIMENTO MINIMO DO PRODUTO DEVE SER DE 16 PORCOES DE 200 ML DE PUDIM. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DEVERA NEESSITAR APENAS DE AGUA PARA O SEU PREPARO. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO LEITOSO ATOXICO CONTENDO DE 01 A 02 (UM A DOIS) KG., DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, LACRADA COM FITA ADESIVA PLASTICA, CONTENDO DE 10 A 12 (DEZ A DOZE) KG. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRAZO DE VALIDADE DEVE ESTAR CLARAMENTE IMPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA.  
SABORES: CHOCOLATE COM AVELA, COCO, BAUNILHA. MORNADO, LEITE CONDENSADO COM FRUTAS VERMELHAS, LIMAO, CARAMELO, MANEOIM, PAPAIA
- 0029 2.250,--- KG SAL REFINADO IODADO PCT. 01 KG.  
SAL REFINADO IODADO PCT. 01 KG. BENEFICIADO E ISENTO DE SAIS DE CALCIO E MAGNESIO, IMPUREZAS ORGANICAS, AREIAS E FRAGMENTOS DE CONCHAS PRODUTO MOIDO DE VERA PASSAR TOTALMENTE PELA PENEIRA NUMERO 20. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLASTICO CONTENDO 01 (UM) KG. DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDO PLASTICO RESISTENTE ATOXICO CONTENDO ATÉ 30 KG. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
- 0030 7.500,--- FRS SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA - 500ML  
SUCO DE MARACUJA CONCEN. CONTEM AGUA, SUCO MARACUJA CONCENTRADO, CONSERVANTE BENZOATO DE SODIO E ANIDRIDO SULFUROSO, ACIDULANTE ACIDO CITRICO. RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 05 (CINCO) LITROS. EMBALAGEM PRIMARIA TIPO PET PLASTICA, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) ML., DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM FARDOS PLASTICOS TRANSPARENTES TERMO SOLDAVEL OU PAPELAO RESISTENTE, CONTENDO 12 (DOZE) FRASCOS.  
NAO ADOCADO
- 0031 7.500,--- FRS SUCO CONCENTRADO DE GOIABA - 500ML  
SUCO DE GOIABA CONCEN. CONTEM AGUA, SUCO DE GOIABA CONCENTRADO, CONSERVANTE BENZOATO DE SODIO E ANIDRIDO SULFUROSO, ACIDULANTE ACIDO CITRICO. RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 05 (CINCO) LITROS. EMBALAGEM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

			GEM PRIMARIA TIPO PET PLASTICA, CON- TENDO 500 (QUINHENTOS) ML., DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E REEMBALADA EM FARDOS PLASTICOS TRANSPARENTES TERMO SOLDAVEL OU PAPELAO RESISTENTE, CONTE- NTO 12 (DOZE) FRASCOS. NAO ADOCADO
0032	7.500,--- FRS	SUCO DE CAJU CONCENTRADO CONTENDO SUCO DE CAJU CONCENTRADO CONTENDO AGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO, CONSERVANTE BENZOATO DE SODIO E ANIDRIDO SULFUROSO, ACIDULANTE ACIDO CITRICO. RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 05 (CINCO) LITROS. EMBALAGEM PRIMARIA TIPO PET PLASTICA, CON- TENDO 500 (QUINHENTOS) ML., DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E REEMBALADA EM FARDOS PLASTICOS TRANSPARENTES TERMO SOLDAVEL OU PAPELAO RESISTENTE, CONTE- NTO 12 (DOZE) FRASCOS.	
0033	2.250,--- FRS	VINAGRE DE VINHO BRANCO FR. 750 ML. VINAGRE DE VINHO BRANCO FR. 750 ML. EMBALAGEM PRIMARIA: PLASTICA ATOXICA RESISTENTE CONTENDO 750 ML. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADA COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES DEVIDA LACRADAS COM FITA PLASTICA ADESIVA, CONTENDO 12 (DOZE) FRASCOS.	
0034	3.000,--- KG	FERMENTO BIOLOGICO	
0035	3.750,--- KG	FLOCOS DE MILHO ACUCARADOS, SABOR LEITE CONDENSADO FLOCOS DE MILHO ACUCARADOS, SABOR LEITE CONDENSADO INGREDIENTES: MILHO, ACUCAR CRISTAL, LEITE CONDENSADO, EXTRATO DE MALTE, SAL, ANTIUMECTANTE, BICARBONATO DE SODIO E AROMA DE LEITE CONDENSADO, DEVE CONTER UM MINIMO DE 7 VITAMINAS, FERRO, ZINCO E ACIDO FOLICO. CONTEM GLUTEM. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, VEDADO HERMETICAMENTE, CONTENDO 02 (DOIS) KG. DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES TOTALMENTE VEDADAS COM FITA ADESIVA PLASTICA, CONTENDO 10 (DEZ) KG. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS NA ENTREGA DO PRODUTO.	
0036	375,--- LTA	GELEIA DE MORANGO LATA COM 3,8 A 4 QUILOS GELEIA DE MORANGO LATA COM 3,8 A 4 QUILOS PRODUZIDO DE FRUTAS SELECIONADAS, SAS E LIMPAS DE CONSISTENCIA GELATINOSA, APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO EM VIGOR, INCLUINDO A NTA 25 DO DECRETO ESTADUAL N 12486 DE 20/10/78. EMBALAGEM PRIMARIA: LATA OU BALDE PLASTICO CONTENDO DE 3,8 (TRES QUILOS E OITOCENTOS GRAMAS) A 04 (QUATRO) QUILOS, DEVIDAMENTE ROTULADOS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONTENDO DE 04 A 06 (QUATRO E SEIS) EMBALAGENS PRIMARIAS. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.	
0037	375,--- LTA	GELEIA DE GOIABA LATA COM 3,8 A 4 QUILOS GELEIA DE GOIABA LATA COM 3,8 A 4 QUILOS PRODUZIDO DE FRUTAS SELECIONADAS, SAS E LIMPAS DE CONSISTENCIA GELATINOSA, APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

LEGISLAÇÃO EM VIGOR, INCLUINDO A NTA 25 DO DECRET  
O ESTADUAL N 12486 DE 20/10/78. EMBALAGEM PRIMARIA  
: LATA OU BALDE PLASTICO CONTEN- DO DE 3,8 (TRES Q  
UILOS E OITOCENTOS GRAMAS) A 04 (QUATRO) QUILOS, D  
EVIDAMENTE ROTULADOS CONFORME LE GISLAÇÃO VIGENTE  
E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO DEVIDA  
MENTE LACRADA E ROTULADA CONTENDO DE 04 A 06 (QUAT  
RO E SEIS) EMBALAGENS PRIMARIAS. VALIDADE MINIMA D  
E 12 (DOZE) MESES E FABRICAÇÃO NAO SUPERIOR A 30 D  
IAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

- 0038 375,--- KG MELHORADOR DE FARINHA PACOTE 20 KG.  
MELHORADOR DE FARINHA PACOTE 20 KG. INGREDIENTES:  
AMIDO DE MILHO E OU FECULA DE MAN- DIOCA, ACUCAR,  
CARBONATO DE CALCIO, ESTABILIZANTE MONOOLEATO DE S  
ORBITANA E ESTEAROIL 2-LACTIL LAC- TATO DE CALCIO.  
COADJUVANTE DE TECNOLOGIA ACIDO ASCORBICO E ENZIM  
A ALFA AMILASE. EMBALAGEM PRIMA- RIA: SACO PLASTIC  
O ATOXICO CONTENDO 20 (VINTE)KG. DEVIDAMENTE ROTUL  
ADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM CA  
IXA DE PAPELÃO REFORCADO E DEVIDAMENTE FECHADA COM  
FITA PLASTICA ADESIVA. VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS  
) MESES E FABRICAÇÃO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA)DIA  
S DA ENTREGA DO PRODUTO.
- 0039 375,--- BAL DOCE DE LEITE PASTOSO (BALDE DE 4 A 5KG)  
DOCE DE LEITE PASTOSO INGREDIENTES: LEITE PADRONIZ  
ADO E OU LEITE EM PO, ACUCAR, BICARBONATO DE SODIO  
, SAL REFINADO E LAC- TOSE. NAR PORCAO DE 20 G. DE  
VE CONTER NO MINIMO 01 G. DE PROTEINA, NO MAXIMO 1  
,7 G. DE GORDURAS TOTAIS E NO MAXIMO 15 G. DE CARB  
OIDRATO. EMBALA- GEM PRIMARIA: BALDE PLASTICO ATOX  
ICO, COM TAMP A ALCA PARA TRANSPORTE, DEVIDAMENTE  
ROTULADO CONFOR ME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO D  
E 2,5 A 5 (DOIS E MEIO A CINCO) QUILOS. VALIDADE M  
INIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NAO SUPERIOR  
A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
- 0040 750,--- KG CAFE EM PO TORRADO E MOIDO AMB A VACUO 500G  
CAFE EM PO TORRADO MOIDO EMBALADO A VACUO PRODUTO  
DEVIDAMENTE SELECIONADO, BENEFICIADO, TORRADO  
E MOIDO, COM NO MAXIMO 1% DE IMPUREZAS EMBALA DO A  
VACUO EM PACOTES COM 500 (QUINHENTOS) GRAMAS DE PE  
SO LIQUIDO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLA  
CAO VIGENTE, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES E FA  
BRICAÇÃO NAO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRO  
DUTO.

## COTA RESERVADA

- 0041 750,--- KG ACHOCOLATADO EM PO VITAMINADO  
ACHOCOLATADO EM PO VITAMINADO COMPOSICAO MINIMA: A  
CUCAR E CACAU ALCALINO EM PO, LEITE EM PO, SAL REF  
INADO, AROMA NATURAL DE BAUNI- LHA, AROMA NATURAL  
DE CHOCOLATE (AROMATIZANTES), MIX DE VITAMINAS E M  
INERAIS FERRO, IODO E ZINCO, NAO DEVE CONTER GLUTE  
N. COMPOSICAO CENTESIMAL MINI MA: VALOR ENERGETICO  
380 KCAL, PROTEINAS 4,5 G, GORDURAS TOTAIS 2,8 G,  
GORDURAS SATURADAS ISENTO, VITAMINA A 720 MCG, VI  
TAMINA D 6 MCG, VITAMINA B6 1,56 MG, VITAMINA H 36  
MCG, ACIDO FOLICO 288 MCG, IODO 156 MCG, FERRO 16  
,8 MG, ZINCO 8,4 MG E CARBO- IDRATOS MAXIMO DE 85  
G.DEVERA SER ISENTO DE GORDU GORDURAS TRANS E GLUT  
EN. RENDIMENTO MINIMO DO PRODUTO DEVE SER DE 40 PO  
R- COES DE 200 ML, DE ACHOCOLATADO POR QUILO DE PR  
ODU TO. DEVERA SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

## Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

LEI TOSO OU METALIZADO ATOXICOS OU POTES PLASTICOS, HERMETICAMENTE FECHADO CONTENDO ATE 01 (UM) KG. DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO DEVIDAMENTE FECHADA COM FITA ADESIVA PLASTICA, CONTENDO ATE 10 (DEZ) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES CLARAMENTE IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMARIA E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO, DEVERA APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E DO FABRICANTE NO MINISTERIO DA SAUDE, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE.

- 0042            5.000,---    KG    ACUCAR CRISTAL BRANCO PCT. 5 KG.  
ACUCAR CRISTAL BRANCO PCT. 5 KG. COMPOSTO POR SACAROSE ORIGINARIO DO SUCO DA CANA, LIVRE DE FERMENTACAO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 99,2% DE GLUCIDIOS. EMBALAGEM PRIMARIA CONTENDO 05 (CINCO) KG. DEVIDAMENTE ROTULADO RESPEITANDO A LEGISLACAO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDADO, RESISTENTE, CONTENDO 06 (SEIS) EMBALAGENS PRIMARIAS COM TOTAL DE 30 (TRINTA) KG. VALIDADE MINIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO
- 0043            .10.000,---    KG    ARROZ MIX TIPO I LONGO FINO BENEFICIADO PCT. 5 KG.  
ARROZ MIX TIPO I LONGO FINO BENEFICIADO PCT. 5 KG. COMPOSTO PELA MISTURA DE 70% DE ARROZ BRANCO TIPO 1 E 30% DE ARROZ PARBOILIZADO, PRODUTO 100% NATURAL, GRAOS PERFEITOS E SADIOS, ISENTO DE IMPUREZAS, GRAOS IN NATURA, ATENDENDO AS CONDICAOES GERAIS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA, NAO DEVE CONTER GLUTEN. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ORIENTADA A NAO NECESSIDADE DE ESCOLHA E LAVAGEM DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO ATOXICO, TRANSPARENTE, INCOLOR, HERMETICAMENTE FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE CONTENDO 05 (CINCO) KG. E REEMBALADOS EM FARDOS DE POLIETILENO REFORCADO, ATOXICO, TRANSPARENTE, INCOLOR, CONTENDO 30 (TRINTA) KG. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
- 0044            50,---        CX    AVEIA EM FLOCOS FINOS CX. 250 G.  
AVEIA EM FLOCOS FINOS CX. 250 G. CONTENDO: PROTEINAS, VITAMINAS, SAIS MINERAIS E FIBRAS, NAO DEVE CONTER COLESTEROL E ACUCAR. EMBALAGEM PRIMARIA: CAIXA CONTENDO 250 G. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 08 (OITO) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
- 0045            1.000,---    KG    BISCOITO DE CHOCOLATE COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE  
BISCOITO DE CHOCOLATE COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE  
INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR REFINADO, CREME OU AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, CACAU, SAL REFINADO, SORO DE LEITE E OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO NAO PODERA CONTER GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E DEVERA SER ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE TIPO PORTIFOLIO (CANUDO), LAMINADO DE PLASTICO, COMPOSTO DE DUAS PELICULAS DE POLIPROPILENO BIORIENTADO COEXTRUSADO, SENDO A EXTERNA TRANSPARENTE E A INTERNA METALIZADA E TERMOSELAVEL, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, CONTENDO DE 100 A 200 (CEM





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

A DUZENTOS) GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA ADESIVA PLÁSTICA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO DE 04 A 10 (QUATRO A DEZ) QUILOS. VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

0046 1.000,--- KG

BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER  
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 100 A 200 G.  
INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO, AMIDO DE MILHO, EXTRATO DE MALTE, SORO DE LEITE EM PO, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TIPO FLOW PACK (BUBETE), AGRUPANDO FIRMEMENTE OS BISCOITOS ATRAVÉS DE TERMOSOLDAGEM LONGITUDINAL E DUAS TRANSVERSAIS. O MATERIAL DA EMBALAGEM SERÁ COMPOSTO EXTERNAMENTE BOPP (POLIPROPILENO BIORIENTADO), COEXTRUZADO TRANSPARENTE E INTERNAMENTE DE BOPP METALIZADO TERMOSELADO. 100 A 200 GRAMAS, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, DEVIDAMENTE ROTULADAS. COM 04 A 08 QUILOS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.

0047 1.250,--- KG

COMPOSTO LACTEO DIVERSOS SABORES  
Produto em pó desidratado enriquecido com vitaminas e minerais nos sabores: chocolate com brigadeiro, chocolate com avela, chocolate shake, coco com abacaxi, coco com abacaxi e hortelã, framboesa, frutas vermelhas, Frutas: maçã, banana e aveia, banana, maçã e mamão, banana, maçã e morango, maracujá, morango com aveia, pessego, baunilha e caramelo.  
Produto resultante da mistura por processo adequado do leite em pó integral, açúcar, podendo apresentar frutas desidratadas, cacau, café, conforme o sabor solicitado do produto. Poderá conter maltodextrina, espessante, aromatizante natural, corante natural, corante natural e outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados; o produto deverá ainda conter no mínimo 10 (dez) vitaminas e minerais, ferro, iodo e zinco. Os ingredientes lácteos devem representar no mínimo 51% (cincoenta e um por cento) massa/massa (m/m) do total de ingredientes do produto, sendo assim o produto não deverá conter outro tipo de leite que não seja o integral e não deverá ser adicionado de soro de leite ou outros derivados lácteos e ainda não deverá conter soja (exceto lecitina), óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Deverá ser preparado com ingredientes e limpos de primeira qualidade, ser de fácil preparo por dissolução em água potável e apresentar a fluidez característica do sabor, bebida milkshake ou vitamina. Rendimento mínimo de 23 porções de 200ml por kg. Produto e estabelecimento fabricante deverão ser registrados no órgão competente.  
Composição centesimal mínima para todos os sabores  
VTC: 440 Cal, Proteína 14g, Caseína 11g, Lactose 20g, Gordura totais 13g, deverá fornecer no mínimo 30% do VD de referência de no mínimo 10 vitaminas e minerais, ferro, iodo e zinco.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

## Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Aspecto: Po uniforme; Cor Característica do sabor; Odor: doce, característico do sabor e Sabor característico da composição não rancoso e não melado  
Embalagem primária: Filme metalizado capaz de manter as características do produto durante todo o prazo de validade com capacidade para 2kg de epsó. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo até 6 unidades da embalagem primária.

Prazo de validade mínimo de 6 meses, devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.

O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente, em especial a RDC 12,02/01/2001 (microbiologia), RDC 175, 08/08/2003 (microscopia), Informe técnico 26, 14/06/2007, RDC 259, 14/09/2002, RDC 359, 23/12/2003, RDC 360, 23/12/2003 (rotulagem), Portaria 31, 13/01/1998 (enriquecimento) - ANVISA, IN 28, 12/06/2007-MA e suas alterações posteriores.

0048	500,--- LTA	ERVILHA EM CONSERVA LATA COM 02 KILOS ERVILHA EM CONSERVA LATA COM 02 KILOS PREPARADA COM VEGETAIS SELECIONADOS, E PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS BIOLÓGICAS E DE EMBALAGEM DEVEM SEGUIR AS NORMAS DE LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA LATA COM PESO LÍQUIDO DRENADO DE APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA 08 (OITO) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
0049	1.500,--- LTA	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO LT. 850 G. EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO LT. 850 G. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL, COMPOSIÇÃO NA PORÇÃO DE 30 G: PROTEÍNA MÍNIMA DE 0,9 G, SÓDIO MÁXIMO DE 130 MG. NÃO DEVE CONTER GLUTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA DEVIDAMENTE LAÇADA COM FITA PLÁSTICA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO 12 LATAS.
0050	200,--- KG	FARINHA DE MILHO AMARELA PCT. 500 G. FARINHA DE MILHO AMARELA PCT. 500 G. COMPOSIÇÃO MÁXIMA DE SÓDIO 25 MG. E MÍNIMA DE PROTEÍNA DE 3,5 G. NA PORÇÃO DE 40 G. ESTE PRODUTO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM FARDOS PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO ATÉ 20 (VINTE) KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
0051	5.000,--- KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL P/PANIFICAÇÃO SC. 50 KG. FARINHA DE TRIGO ESPECIAL P/PANIFICAÇÃO SC. 50 KG. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 75 MCG DE ÁCIDO FÓLICO E 2,1 MG. FERRO NA PORÇÃO DE 50G, CONTENDO MELHORADORES DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO E OU PEROXÍDIO DE BENZOÍLA E OU AZODICARBONAMIDA, UMIDADE MÁXIMA 15%, EM SACOS DE RAFIA TRANCADO DE 50 (CINQUENTA) KG. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES E EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
0052	6.250,--- KG	FEIJÃO CARIOCA ESPECIAL TIPO I PCT. 1 KG.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

## Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

- FEIJAO CARIOCA ESPECIAL TIPO I PCT. 1 KG. GRUPO 1, CRU, 100% NATURAL, ISENTO DE IMPUREZAS, CONSTITUI DO DE NO MINIMO 95% DE GRAOS INTEIROS E CORRESPONDE A VARIEDADE NO TAMANHO E COR, MADURO LIMPOS E SECOS. A COMPOSICAO APROXIMADA NA PORCAO DE 60G DEVE SER DE: VALOR ENERGETICO 207 KCAL, CARBOIDRATOS 26 G, PROTEINAS 12 G, GORDURAS TOTAIS 0 G, GORDURAS SATURADAS 0 G, GORDURAS TRANS 0 G, FIBRA ALIMENTAR 13 G, SODIO 0 MG. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO RESISTENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DE 01(UM) A 02(DOIS) QUILOS DE PESO LIQUIDO. REEMBALADOS EM FARDOS PLASTICO ATÓXICO, TRANSPARENTES, RESISTENTES, DEVIDAMENTE LACRADOS COM FITA ADESIVA PLASTICA, CONTENDO 30 (TRINTA) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 04 (QUATRO) MESES E EMPACOTAMENTO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS NA ENTREGA DO PRODUTO.
- 0053            125,--- POT    FERMENTO QUIMICO EM POTE 200G  
FERMENTO EM POTE DE 200 G. INGREDIENTES BASICOS: AMIDO DE MILHO OU FECULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCALCICO E BICARBONATO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMARIA LATA OU POTE PLASTICO ATOXICO CONTENDO 200 GRAMAS DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
- 0054            750,--- KG    FUBA DE MILHO, COMPOSICAO MINIMA  
FUBA DE MILHO, COMPOSICAO MINIMA DE ACIDO FOLICO 60 MCG, E FERRO 1,5 NA PORCAO DE 40 G. CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA CONTENDO 01 (UM) KG. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM FARDOS PLASTICO ATOXICO CONTENDO ATÉ 30 (TRINTA)KG. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E EMPACOTAMENTO NAO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
- 0055            7.500,--- KG    LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PCT. 1 KG.  
LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PCT. 1 KG. ENRIQUECIDO COM NO MINIMO 10 VITAMINAS E MINERAIS FERRO, IODO E ZINCO. COMPOSICAO: LEITE EM PO INTEGRAL, MIX DE NO MINIMO 10 VITAMINAS E MINERAIS FERRO, IODO E ZINCO, NAO DEVE CONTER GLUTEN. COMPOSICAO CENTESIMAL MINIMA: VALOR ENERGETICO 490 KCAL, CARBOIDRATOS 37G, PROTEINAS 26G, GORDURAS TOTAIS 26G, GORDURAS SATURADAS 16G, VITAMINA A 710 MCG, VITAMINA D 5,9 MCG, VITAMINA B6 1,6 MG, BIOTINA 36 MCG, ACIDO FOLICO 284 MCG, FERRO 16,80MG E ZINCO 8,0 MG. RENDIMENTO DO PRODUTO: MINIMO DE 37 PORCOES DE 200 ML DE PRODUTO POR QUILO DE PRODUTO. EMBALAGEM PRIMARIA: DEVERA SER EMBALADO EM SACOS PLASTICOS ALUMINIZADOS ATOXICOS, HERMETICAMENTE FECHADOS POR TERMOSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL, CONTENDO 01 (UM) KG. DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA PLASTICA ADESIVA, CONTENDO 10 (DEZ) PACOTES COM 01 (UM)KG. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES APÓS FABRICACAO DEVENDO ESTAR IMPRESSA CLARAMENTE NA EMBALAGEM PRIMARIA E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. DEVERA APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO/ROTULO E DO FABRICANTE NO MINISTERIO DA AGRICULTURA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERA SER



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

R DE FACIL PREPARO NECESSITANDO SOMENTE DA ADICAO DE AGUA.

0056	250,---	KG	MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO AVE MARIA MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO AVE MARIA I INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERR O E ACIDO FOLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATUR AL URUCUM E CURCUMA. EMBALAGEM PRIMARIA:SACOS DE P OLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAM AS, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LE GIS LACAO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETI LE NO ATOXICO REFORCADO OU CAIXA DE PAPELAO REFORCA D A DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA, CONTENDO DE 10 E 15 (DEZ E QUINZE) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 12 ( DOZE) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA ) DIAS DA ENTREGA DO PRO- DUTO.
0057	500,---	KG	MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO ESPAGUETTI N 08 MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO ESPAGUETTI N 08 I INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERR O E ACIDO FOLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATUR AL URUCUM E CURCUMA. EMBALAGEM PRIMARIA:SACOS DE P OLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAM AS, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LE GIS LACAO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETI LE NO ATOXICO REFORCADO OU CAIXA DE PAPELAO REFORCA D A DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA, CONTENDO DE 10 E 15 (DEZ E QUINZE) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 12 ( DOZE) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA ) DIAS DA ENTREGA DO PRO- DUTO.
0058	500,---	KG	MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO LETRA MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO LETRA INGREDIENTE S: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA. EMBALAGEM PRIMARIA:SACOS DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS, DEVIDA MENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LE GISLACAO VIGE NTE E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETI LENO ATOXICO REFORCADO OU CAIXA DE PAPELAO REFORCA DA DEVIDAME NTE LACRADA E ROTULADA, CONTENDO DE 10 E 15 (DEZ E QUINZE) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESE S E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRO- DUTO.
0059	500,---	KG	MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO I INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERR O E ACIDO FOLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATUR AL URUCUM E CURCUMA. EMBALAGEM PRIMARIA:SACOS DE P OLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAM AS, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LE GIS LACAO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETI LE NO ATOXICO REFORCADO OU CAIXA DE PAPELAO REFORCA D A DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA, CONTENDO DE 10 E 15 (DEZ E QUINZE) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 12 ( DOZE) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA ) DIAS DA ENTREGA DO PRO- DUTO.
0060	500,---	KG	MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PENNE MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PENNE I INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERR O E ACIDO FOLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATUR AL URUCUM E CURCUMA. EMBALAGEM PRIMARIA:SACOS DE P OLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAM AS, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LE GIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

## Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

		LACAO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETILENO ATOXICO REFORCADO OU CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO E DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA, CONTENDO DE 10 A 15 (DEZ E QUINZE) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
0061	125,--- POT	MAIONESE EM POTE DE 3 KILOS
0062	251,--- KG	MARGARINA COM SAL BALDE 15 KG. MARGARINA COM SAL BALDE 15 KG. ORIUNDA DE OLEO VEGETAL COMESTIVEL, CONTENDO VITAMINAS, ACUCAR E CLORETO DE SODIO DENTRO DOS PADROES LEGAIS. COMPOSICAO CENTESIMAL: LIPIDIOS 55 A 80%, 450 MCG DE VITAMINA A. CREMOSA, COM ADICAO DE SAL. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLACAO VIGENTE (PORTARIA 372 DE 1997-MA). EMBALAGEM: BALDE PLASTICO ATOXICO, CONTENDO 15 (QUINZE) KG., COM TAMPAS E ALCA PARA TRANSPORTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. (O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA - SIF)
0063	1.125,--- POT	MARGARINA COM SAL POTE 500 G. MARGARINA COM SAL POTE 500 G. LIVRE DE GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE OLEO VEGETAL COMESTIVEL, CONTENDO VITAMINAS, ACUCAR E CLORETO DE SODIO DENTRO DOS PADROES LEGAIS. COMPOSICAO CENTESIMAL APROXIMADA DEVERA SER: LIPIDIOS 65 A 80%, 450 MCG DE VITAMINA A. CREMOSA COM ADICAO DE SAL, PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLACAO (PORTARIA 372 DE 1997-MA). EMBALAGEM PRIMARIA: POTE PLASTICO COM TAMPAS E LACRE INTERNO, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO DEVIDAMENTE LACRADA CONTENDO DE 10 A 12 (DEZ A DOZE) KG. VALIDADE MINIMA DE 04 (QUATRO) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. (O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA - SIF)
0064	500,--- LTA	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 2 KG. MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 2 KG. GRAOS DE MILHO SELECIONADOS, ORIUNDOS DE PLANTAS SADIAS, PRODUZIDOS E EMBALADOS DENTRO DOS PADROES LEGAIS CONFORME DETERMINA A LEGISLACAO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMARIA: LATA COM PESO LIQUIDO DE 02 (DOIS) KG., DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO TODAS AS INFORMACOES COMO DATA DE VALIDADE, FABRICACAO, CONFORME DETERMINA A LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 10 (DEZ) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
0065	1.250,--- KG	MISTURA PARA BOLO DIVERSOS SABORES MISTURA PARA PREPARO DE BOLO INGREDIENTES ACUCAR, FARINHA DE TRIGO, GORDURA LIQUIDA DE PALMA, OVO INTEGRO DESIDRATADO EM PO, AMIDO DE MILHO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FERMENTO QUIMICO EM PO, SAL REFINADO, AROMA NATURAL CORANTE NATURAL . O PRODUTO DEVERA SER DE FACIL PREPARO, NECESITANDO APENAS DE ADICAO DE AGUA. COMPOSICAO CENTESIMAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

## Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

- L MINIMA DO BOLO: VALOR ENERGETICO 410KCAL, CARBOIDRATO 60G, PROTEINAS 9G, GORDURAS TOTAIS 14 G.O RENDIMENTO MINIMO DO PRODUTO DEVERA SER DE 22 PORCOES DE 50G, POR QUILO DE BOLO COM COBERTURA. EMBALAGEM EM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO LEITOSO ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE DE 01 (UM) QUILO DE BOLO E 400 (QUATROCENTAS) GRAMAS DE COBERTURA. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELAO REFORCADA, DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA ADESIVA PLASTICA, CONTENDO ATE 12 (DOZE) QUILOS, AS EMBALAGENS DEVERAO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS NA ENTREGA DO PRODUTO.
- 0066            5.000,---    FRS    OLEO DE SOJA VEGETAL EMBALAGEM PET 900 ML.  
OLEO DE SOJA VEGETAL EMBALAGEM PET 900 ML. PRODUTO ALIMENTICIO, ORIGINARIO DE SOJA, REFINADO DENTRO DE PADRAO RIGOROSO DE QUALIDADE COM ABTENCÃO DE OLEO CLARO, SEM CHEIRO, LEVE E SAUDAVEL, DE ACORDO COM OS PADROES LEGAIS, DEVE CONTER NO MINIMO 0,3 MG. DE VITAMINA E E MAXIMO DE 3 G. DE GORDURAS SATURADAS NA PORCAO DE 13 ML. EMBALAGEM PRIMARIA TIPO PET PLASTICA CONTENDO 900 (NOVECIENTOS) ML. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADA DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA PLASTICA ADESIVA CONTENDO 20 FRASCOS. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
- 0067            300,---    PCT    OREGANO EM FOLHAS SECAS PCT. 500 G.  
OREGANO EM FOLHAS SECAS PCT. 500 G. ERVA PROVENIENTE DA ESPECIE ORIGANUM VULGARE. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIETILENO LEITOSO ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 500 G. DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDARIA: FARDOS EM PLASTICO RESISTENTE CONTENDO ATE 20 EMBALAGENS PRIMARIAS, AMBAS DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMARIA E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA.
- 0068            250,---    KG    PREPARO EM PO PARA PUDIM - DIVERSOS SABORES  
PREPARO EM PO PARA PUDIM - DIVERSOS SABORES  
INGREDIENTES: ACUCAR, LEITE EM PO INTEGRAL, AMIDO DE MILHO, FECULA DE MANDIOCA PRE-GELATINIZADA, CAU ALCALINO EM PO, SAL REFINADO, CORANTE NATURAL CARAMELO, AROMA NATURAL DE LEITE CONDENSADO, AROMA NATURAL DE ACORDO COM COMPOSICAO  
O PRODUTO NAO DEVE CONTER GLUTEN.  
COMPOSICAO CENTESIMAL MINIMA: VALOR ENERGETICO 400 KCAL, CARBOIDRATOS 79G, PROTEINAS 6,5G, GORDURAS TOTAIS 6G, GORDURAS SATURADAS 3G. O RENDIMENTO MINIMO DO PRODUTO DEVE SER DE 16 PORCOES DE 200 ML DE PUDIM. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DEVERA NAO SER SITUADO APENAS DE AGUA PARA O SEU PREPARO. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO LEITOSO ATOXICO CONTENDO DE 01 A 02 (UM A DOIS) KG., DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, LACRADA COM FITA ADESIVA PLASTICA, CONTENDO DE 10 A 12 (DEZ A DOZE) KG. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRAZO DE VALIDADE DEVE ESTAR CLARAMENTE IMPRESSO.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

## Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

			ESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA. SABORES: CHOCOLATE COM AVELA, COCO, BAUNILHA. MORANGO , LEITE CONDENSADO COM FRUTAS VERMELHAS, LIMAO , CARAMELO, MANEIOIM , PAPAIA.
0069	750,--- KG		SAL REFINADO IODADO PCT. 01 KG. SAL REFINADO IODADO PCT. 01 KG. BENEFICIADO E ISENTO DE SAIS DE CALCIO E MAGNESIO, IMPEREZAS ORGANICAS, AREIAS E FRAGMENTOS DE CONCHAS PRODUTO MOIDO DE VERA PASSAR TOTALMENTE PELA PENEIRA NUMERO 20. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLASTICO CONTENDO 01 (UM) KG. DEVIDEMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDO PLASTICO RESISTENTE ATOXICO CONTENDO ATÉ 30 KG. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
0070	2.500,--- FRS		SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA - 500ML SUCO DE MARACUJA CONCEN. CONTEM AGUA, SUCO MARACUJA CONCENTRADO, CONSERVANTE BENZOATO DE SODIO E ANIDRIDO SULFUROSO, ACIDULANTE ACIDO CITRICO. RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 05 (CINCO) LITROS. EMBALAGEM PRIMARIA TIPO PET PLASTICA, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) ML., DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM FARDOS PLASTICOS TRANSPARENTES TERMO SOLDAVEL OU PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO 12 (DOZE) FRASCOS. NAO ADOCADO
0071	2.500,--- FRS		SUCO CONCENTRADO DE GOIABA - 500ML SUCO DE GOIABA CONCEN. CONTEM AGUA, SUCO DE GOIABA CONCENTRADO, CONSERVANTE BENZOATO DE SODIO E ANIDRIDO SULFUROSO, ACIDULANTE ACIDO CITRICO. RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 05 (CINCO) LITROS. EMBALAGEM PRIMARIA TIPO PET PLASTICA, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) ML., DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM FARDOS PLASTICOS TRANSPARENTES TERMO SOLDAVEL OU PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO 12 (DOZE) FRASCOS. NAO ADOCADO
0072	2.500,--- FRS		SUCO DE CAJU CONCENTRADO CONTENDO SUCO DE CAJU CONCENTRADO CONTENDO AGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO, CONSERVANTE BENZOATO DE SODIO E ANIDRIDO SULFUROSO, ACIDULANTE ACIDO CITRICO. RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 05 (CINCO) LITROS. EMBALAGEM PRIMARIA TIPO PET PLASTICA, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) ML., DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM FARDOS PLASTICOS TRANSPARENTES TERMO SOLDAVEL OU PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO 12 (DOZE) FRASCOS.
0073	750,--- FRS		VINAGRE DE VINHO BRANCO FR. 750 ML. VINAGRE DE VINHO BRANCO FR. 750 ML. EMBALAGEM PRIMARIA: PLASTICA ATOXICA RESISTENTE CONTENDO 750 ML. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADA COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES DEVIDA LACRADAS COM FITA PLASTICA ADESIVA, CONTENDO 12 (DOZE) FRASCOS.
0074	1.000,--- KG		FERMENTO BIOLOGICO
0075	1.250,--- KG		FLOCOS DE MILHO ACUCARADOS, SABOR LEITE CONDENSADO FLOCOS DE MILHO ACUCARADOS, SABOR LEITE CONDENSADO INGREDIENTES: MILHO, ACUCAR CRISTAL, LEITE CONDEN



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

- SADO, EXTRATO DE MALTE, SAL, ANTIUMECTANTE, BICAR BONATO DE SODIO E AROMA DE LEITE CONDENSADO, DEVE CONTER UM MINIMO DE 7 VITAMINAS, FERRO, ZINCO E A CIDO FOLICO. CONTEM GLUTEM. EMBALAGEM PRIMARIA: SA CO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, VEDADO HE RMETICAMENTE, CONTENDO 02 (DOIS) KG. DEVIDAMEN- TE ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. EMBALA- GEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES TOTALMENTE VEDADAS COM FIT A ADESIVA PLASTICA, CONTENDO 10 (DEZ) KG. DEVIDAME NTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICACAO NAO SUPERI OR A 30 (TRINTA) DIAS NA ENTREGA DO PRODUTO.
- 0076                    125,--- LTA            GELEIA DE MORANGO LATA COM 3,8 A 4 QUILOS  
GELEIA DE MORANGO LATA COM 3,8 A 4 QUILOS PRODUZID O DE FRUTAS SELECIONADAS, SAS E LIMPAS DE CONSISTE NCIA GELATINOSA, APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CA RACTERISTICOS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO EM VIGOR, INCLUINDO A NTA 25 DO DECRE TO ESTADUAL N 12486 DE 20/10/78. EMBALAGEM PRIMARI A: LATA OU BALDE PLASTICO CONTEN- DO DE 3,8 (TRES QUILOS E OITOCENTOS GRAMAS) A 04 (QUATRO) QUILOS, DEVIDAMENTE ROTULADOS CONFORME LE GISLACAO VIGENTE E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO DEVID AMENTE LACRADA E ROTULADA CONTENDO DE 04 A 06 (QUA TRO E SEIS) EMBALAGENS PRIMARIAS. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
- 0077                    125,--- LTA            GELEIA DE GOIABA LATA COM 3,8 A 4 QUILOS  
GELEIA DE GOIABA LATA COM 3,8 A 4 QUILOS PRODUZIDO DE FRUTAS SELECIONADAS, SAS E LIMPAS DE CONSISTEN CIA GELATINOSA, APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CAR ACTERISTICOS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO EM VIGOR, INCLUINDO A NTA 25 DO DECRE TO ESTADUAL N 12486 DE 20/10/78. EMBALAGEM PRIMARIA : LATA OU BALDE PLASTICO CONTEN- DO DE 3,8 (TRES Q UILOS E OITOCENTOS GRAMAS) A 04 (QUATRO) QUILOS, D EVIDAMENTE ROTULADOS CONFORME LE GISLACAO VIGENTE E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO DEVIDA MENTE LACRADA E ROTULADA CONTENDO DE 04 A 06 (QUAT RO E SEIS) EMBALAGENS PRIMARIAS. VALIDADE MINIMA D E 12 (DOZE) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 D IAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
- 0078                    125,--- KG            MELHORADOR DE FARINHA PACOTE 20 KG.  
MELHORADOR DE FARINHA PACOTE 20 KG. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO E OU FECULA DE MAN- DIOCA, ACUCAR, CARBONATO DE CALCIO, ESTABILIZANTE MONOOLEATO DE S ORBITANA E ESTEAROIL 2-LACTIL LAC- TATO DE CALCIO. COADJUVANTE DE TECNOLOGIA ACIDO ASCORBICO E ENZIM A ALFA AMILASE. EMBALAGEM PRIMA- RIA: SACO PLASTIC O ATOXICO CONTENDO 20 (VINTE)KG. DEVIDAMENTE ROTUL ADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E REEMBALADA EM CA IXA DE PAPELAO REFORCADO E DEVIDAMENTE FECHADA COM FITA PLASTICA ADESIVA. VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS ) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA)DIA S DA ENTREGA DO PRODUTO.
- 0079                    125,--- BAL            DOCE DE LEITE PASTOSO (BALDE DE 4 A 5KG)  
DOCE DE LEITE PASTOSO INGREDIENTES: LEITE PADRONIZ ADO E OU LEITE EM PO, ACUCAR, BICARBONATO DE SODIO , SAL REFINADO E LAC- TOSE. NAR PORCAO DE 20 G. DE VE CONTER NO MINIMO 01 G. DE PROTEINA, NO MAXIMO 1 ,7 G. DE GORDURAS TOTAIS E NO MAXIMO 15 G. DE CARB





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

OIDRATO. EMBALA- GEM PRIMARIA: BALDE PLASTICO ATOXICO, COM TAMPAS E ALÇAS PARA TRANSPORTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DE 2,5 A 5 (DOIS E MEIO A CINCO) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

0080	250,--- KG	CAFE EM PO TORRADO E MOIDO A VACUO 500G CAFE EM PO TORRADO MOIDO EMBALADO A VACUO PRODUTO DEVIDAMENTE SELECIONADO, BENEFICIADO, TORRADO E MOIDO, COM NO MAXIMO 1% DE IMPUREZAS EMBALADO A VACUO EM PACOTES COM 500 (QUINHENTOS) GRAMAS DE PESO LIQUIDO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
------	------------	---

**1.2. JUSTIFICATIVA:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizadas para compor o cardápio das unidades escolares.

## II - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

- 2.1. Efetuar a entrega dos produtos de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.
- 2.2. Comunicar à unidade requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital.
- 2.3. Entregar os objetos solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.
- 2.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos produtos empregados.
- 2.5. Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias para o fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.
- 2.6. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas.
- 2.7. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 2.8. Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.
- 2.9. Não será permitido ao pessoal da Contratada o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho.
- 2.10. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.
- 2.11. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência.

## III - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 3.1. Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente aquisição.
- 3.2. Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo estipulado neste edital.
- 3.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo  
**SEÇÃO DE LICITAÇÃO**

### **IV – DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS**

4.1. A entrega será parcelada de acordo com as necessidades do Setor de Merenda Escolar. Um representante da unidade requisitante fará o pedido por escrito, via e-mail e a contratada terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis contados do pedido, para efetuar a entrega, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

4.2. Local de entrega: Setor de Merenda Escolar, localizado na Ladeira Padre Felipe, 2380, Centro, no horário compreendido das 06h às 12h. Após esse horário, as mercadorias não serão recebidas.

4.3. Os materiais utilizados nas embalagens devem estar em conformidade com as Normas e Recomendações de Saúde e Higiene e que sejam capazes de proteger os produtos embalados.

4.4. Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade, quantidade, peso, no ato da entrega, as mercadorias serão recusadas, devendo as mesmas serem repostas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

4.5. Com base nos prazos de validades informados nos descritivos, quando da entrega os gêneros deverão ter, no máximo, 30 (trinta) dias da fabricação;

4.6. Todo produto deteriorado, ainda que, com data de validade vigente, deverá ser trocado pelo fornecedor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem adição de qualquer ônus para municipalidade.

4.7. A entrega dos gêneros deverá ocorrer por pessoal devidamente uniformizado portando crachá de identificação da empresa.

4.8 O recebimento dos produtos será em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal n.º8.666/93, mediante recibo.

4.9. Um determinado objeto será inteiramente recusado pela unidade requisitante nas seguintes condições:

4.9.1. Caso tenha sido entregue com as especificações diferentes das contidas no Contrato e em seu anexo, no edital ou na proposta.

4.10. Nos casos de recusa do objeto, a Contratada terá de providenciar a substituição dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da comunicação oficial feita pela unidade requisitante, sem adição de qualquer ônus à municipalidade.

4.11. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

4.12. Despesas com frete correrão por conta e risco da empresa vencedora.

### **V – DO PAGAMENTO**

5.1. O pagamento ocorrerá 30 (trinta) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente vistada por um agente do Setor de Merenda Escolar, devendo a licitante vencedora observar o disposto na CAT 162/08 (nota fiscal eletrônica), da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, se o caso, sob pena de não recebimento.

### **VI – DAS APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

6.1. De modo a atender a RESOLUÇÃO/FNDE/CD/Nº 38, DE JULHO DE 2009:

6.2. A empresa vencedora fica obrigada e entregar no Setor de Merenda Escolar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por uma única vez por igual período a critério da Administração, 01 (uma) amostra dos produtos a serem ofertados em embalagens ORIGINAIS. As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome da Empresa e número do Processo Licitatório. Juntamente com as amostras, a Empresa deverá apresentar uma relação, em 02 (duas) vias, de toda mercadoria entregue no Setor de Merenda Escolar, para conferência:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

6.2.1. Juntamente com as amostras deverão ainda ser apresentados, os documentos listados abaixo:

6.2.1.1 **FICHA TÉCNICA** em original ou cópia autenticada, assinada pelo Responsável Técnico do fabricante, com o número do registro do conselho de classe respectivo, como forma de garantir que o mesmo atenda ao Padrão de Identidade e Qualidade do Produtos licitados. O documento apresentado deve trazer no mínimo as seguintes informações sobre o produto licitado: Nome, Marca, Registro Identificação do Fabricante, Ingredientes, Informação Nutricional Completa, Modo de Preparo, Rendimento, Prazo de Validade, Cuidados no Armazenamento, Dados e Assinatura do Responsável Técnico;

Apresentar cópia autenticada do REGISTRO DO PRODUTO/FABRICANTE no órgão competente;

### **6.3. DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

6.3.1 As amostras apresentadas NÃO serão devolvidas, pois serão submetidas à análise.

6.3.2 A análise das amostras será executada pelo Setor de Merenda Escolar do Município de Pirassununga, coordenada pela nutricionista Responsável Técnica do Setor e pelo cumprimento do Programa de Alimentação Escolar.

6.3.3 Após a análise das amostras e da documentação técnica será elaborado relatório conclusivo contendo o resultado dos trabalhos com a relação dos produtos aprovados para o presente certame que será remetido à Pregoeira para as devidas providências.

6.3.4 A amostra deverá ser de única marca para cada item não sendo permitida a substituição durante o contrato de fornecimento, com ressalva na hipótese de não ser mais fabricado o produto pela empresa produtora. Circunstância esta que deverá ser comprovada com documentação enviada à Procuradoria do Município;

### **6.4. CONDIÇÕES DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS:**

6.4.1. Os produtos ofertados serão submetidos as análises e avaliação de acordo com os parâmetros citados abaixo e ficam desde já cientes os licitantes de que os produtos considerados insatisfatórios em qualquer das análises serão automaticamente desclassificados. O produto só será considerado aprovado quando for classificado como satisfatório em todos os parâmetros analisados.

6.4.2. Análise visual da EMBALAGEM serão considerados os parâmetros: Material e Peso.

6.4.3. Análise visual da ROTULAGEM serão considerados os parâmetros: Ingredientes, informação nutricional e registro no órgão competente.

6.4.5. Análise técnica da DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA será avaliada a apresentação e as informações contidas na Ficha Técnica, no Registro do Produto e no Registro do Fabricante.

**6.4.6. Para os produtos aprovados nas etapas acima, será ainda atribuída à análise que segue:**

6.4.6.1. Análise sensorial das características organolépticas, que será realizada por Equipe Técnica onde serão considerados os seguintes parâmetros: Sabor, Textura, Consistência, Cor e Rendimento.

6.4.6.2. Os produtos ofertados deverão estar de acordo com a legislação vigente.

### **6.5. Dos laudos de análise:**

6.5.1 Fundamentada no que preconiza a RESOLUÇÃO/FNDE/CD/nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009, a qualquer momento durante o período de fornecimento do gênero o Setor de Merenda Escolar poderá solicitar Laudos para os itens que serão entregues. O LAUDO deverá ser emitido por laboratório de notoriedade pública que comprove as características SENSORIAIS, FÍSICO QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS, MICROSCÓPICAS, TOXICOLÓGICAS, com validade não superior a 06(seis) meses. Ficando ainda as despesas (laudo) sob responsabilidade do fornecedor.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

### VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1. A condição de vencedora, bem como o direito de assinar o contrato dependerá da aprovação das amostras e da documentação técnica, obedecido o disposto no item VI acima.**

7.2. Constatado pela unidade requisitante através de laudo que os produtos encontram-se em desacordo com o Edital, após contraditório da licitante vencedora, o fornecimento será interrompido, e poderá culminar a rescisão do contrato, sob pena das sanções previstas em lei.

7.3. O Município de Pirassununga se reserva ao direito de inspecionar os produtos quando da entrega, podendo recusá-las ou solicitar sua substituição, e ainda, se reserva ao direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja inconveniência administrativa para sua aquisição e por razões de interesse público.

7.4. Os produtos deverão estar de acordo com os termos das especificações do Termo de Referência.

7.5. A licitante deverá ofertar produtos de primeira qualidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_(NOME DA EMPRESA),  
CNPJ N° \_\_\_\_\_, sediada  
\_\_\_\_\_(endereço  
completo), declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação  
através dos documentos integrantes dos envelopes “B”, sob pena de sujeição às penalidades  
previstas no instrumento convocatório do **Pregão Presencial nº 14/2017**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal da empresa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

## ANEXO III

### FORMULÁRIO PROPOSTA

Processo Administrativo nº 1377/2017

Pregão Presencial nº 14/2017

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Tel. \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ c/c: \_\_\_\_\_

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR**, de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência e demais exigências contidas no edital.

### COTA PRINCIPAL

0001            2.250,---    KG ACHOCOLATADO EM PO VITAMINADO  
ACHOCOLATADO EM PO VITAMINADO COMPOSICAO MINIMA: A CUCAR E CACAU ALCALINO EM PO, LEITE EM PO, SAL REFINADO, AROMA NATURAL DE BAUNI- LHA, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE (AROMATIZANTES), MIX DE VITAMINAS E MINERAIS FERRO, IODO E ZINCO, NAO DEVE CONTER GLUTEN. COMPOSICAO CENTESIMAL MINIMA: VALOR ENERGETICO 380 KCAL, PROTEINAS 4,5 G, GORDURAS TOTAIS 2,8 G, GORDURAS SATURADAS ISENTO, VITAMINA A 720 MCG, VITAMINA D 6 MCG, VITAMINA B6 1,56 MG, VITAMINA H 36 MCG, ACIDO FOLICO 288 MCG, IODO 156 MCG, FERRO 16,8 MG, ZINCO 8,4 MG E CARBO- IDRATOS MAXIMO DE 85 G.DEVERA SER ISENTO DE GORDURAS TRANS E GLUTEN. RENDIMENTO MINIMO DO PRODUTO DEVE SER DE 40 POR- COES DE 200 ML, DE ACHOCOLATADO POR QUILO DE PRODUTO. DEVERA SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO LEI TOSO OU METALIZADO ATOXICOS OU POTES PLASTICOS, HERMETICAMENTE FECHADO CONTENDO ATÉ 01 (UM) KG. DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO DEVIDAMENTE FECHADA COM FITA ADESIVA PLASTICA, CONTENDO ATÉ 10 (DEZ) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES CLARAMENTE IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMARIA E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO, DEVERA APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E DO FABRICANTE NO MINISTERIO DA SAUDE, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE.

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0002            .15.000,---    KG ACUCAR CRISTAL BRANCO PCT. 5 KG.  
ACUCAR CRISTAL BRANCO PCT. 5 KG. COMPOSTO POR SACA ROSE ORIGINARIO DO SUCO DA CANA, LIVRE DE FERMENTACAO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, CONTENDO A PROXIMADAMENTE 99,2% DE GLICIDIOS. EMBALAGEM PRIMARIA CONTENDO 05 (CINCO) KG. DEVIDAMENTE ROTULADO E DEVIDAMENTE LEGISLACAO VIGENTE E REEMBALADO EM FA RDO TERMOSSO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

LDADO, RESISTENTE, CONTENDO 06 (SEIS) EMBALAGENS PRIMARIAS COM TOTAL DE 30 (TRINTA) KG. VALIDADE MINIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0003      .30.000,---    KG    ARROZ MIX TIPO I LONGO FINO BENEFICIADO PCT. 5 KG. ARROZ MIX TIPO I LONGO FINO BENEFICIADO PCT. 5 KG. COMPOSTO PELA MISTURA DE 70% DE ARROZ BRANCO TIPO 1 E 30% DE ARROZ PARBOILIZADO, PRODUTO 100% NATURAL, GRAOS PERFEITOS E SADIOS, ISENTO DE IMPUREZAS, GRAOS IN NATURA, ATENDENDO AS CONDICoes GERAIS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA, NAO DEVE CONTER GLUTEN. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ORIENTADA O DA NAO NECESSIDADE DE ESCOLHA E LAVAGEM DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO ATOXICO, TRANSPARENTE, INCOLOR, HERMETICAMENTE FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE CONTENDO 05 (CINCO) KG. E REEMBALADOS EM FARDOS DE POLIETILENO REFORCADO, ATOXICO, TRANSPARENTE, INCOLOR, CONTENDO 30 (TRINTA) KG. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0004      150,---    CX    AVEIA EM FLOCOS FINOS CX. 250 G. AVEIA EM FLOCOS FINOS CX. 250 G. CONTENDO: PROTEINAS, VITAMINAS, SAIS MINERAIS E FIBRAS, NAO DEVE CONTER COLESTEROL E ACUCAR. EMBALAGEM PRIMARIA: CAIXA CONTENDO 250 G. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE DE MINIMA DE 08 (OITO) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0005      3.000,---    KG    BISCOITO DE CHOCOLATE COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE BISCOITO DE CHOCOLATE COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR REFINADO, CREME OU AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, CACAU, SAL REFINADO, SORO DE LEITE E OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO NAO PODERA CONTER GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E DEVERA SER ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE TIPO PORTIFOLIO (CANUDO), LAMINADO DE PLASTICO, COMPOSTO DE DUAS PELICULAS DE POLIPROPILENO BIORIENTADO COEXTRUSADO, SENDO A EXTERNA TRANSPARENTE E A INTERNA METALIZADA E TERMOSELAVEL, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, CONTENDO DE 100 A 200 (CEMA DUZENTOS) GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADO DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA ADESIVA PLASTICA E ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE CONTENDO DE 04 A 10 (QUATRO A DEZ) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 08 (OITO) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0006      3.000,---    KG    BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 100 A 200 G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO, AMIDO DE MILHO, EXTRATO DE MALTE, SORO DE LEITE EM PO, FERMENTO BIOLOGICO, FERMENTO QUIMICO (BICARBONATO DE SODIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), CONTEM GLUTEN. E



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

MBALAGEM PRIMARIA: TIPO FLOW PACK (BUBETE), AGRU PA DANDO FIRMEMENTE OS BISCOITOS ATRAVES DE TERMOS- S OLDAGEM LONGITUDINAL E DUAS TRANVERSAIS. O MATE RI AL DA EMBALAGEM SERA COMPOSTO EXTERNAMENTE BOPP (P OLIPROPILENO BIORIENTADO), COEXTRUZADO TRANSPARE NTE E INTERNAMENTE DE BOPP METALIZADO TERMOSSE- LA VEL.100 A 200 GRAMAS, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPE LAO ONDULADO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACR ADAS COM FITA ADESIVA, DEVIDAMENTE ROTULADAS. COM 04 A 08 QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor Unit.	Marca	Valor Total
0007	3.750,--- KG	COMPOSTO LACTEO DIVERSOS SABORES Produto em po desidratado enriquecido com vitamin as e minerais nos sabores: chocolate com briga- deiro, chocolate com avela, chocolate shake, coco com abacaxi, coco com abacaxi e hortela, framboesa , frutas vermelhas, Frutas : maca banana e aveia, banana maca e mamao, banana maca e morango, maracu ja, morango com aveia, pessego, baunilha e caramelo Produto resultante da mistura por processo adequa- do do leite em po integral, acucar, podendo apre- ntar frutas desidratadas, cacau, cafe, conforme o sabor solicitado do produto. Poderá conter maltodex trina, espessante, aromatizante natural, corante natural, corante natural e outros ingredientes des- de que aprovados pela legislacao vigente e que nao descaracterizem o produto, os quais deverao ser de clarados; o produto devera ainda conter no minimo 10(dez) vitaminas e minerais, ferro, iodo e zinco. Os ingredientes lacteos devem representar no minim o 51%(cincoenta e um por cento) massa/massa (m/m) do total de ingredientes do produto, sendo assim o produto nao devera conter outro tipo de leite que nao seja o integral e nao devera ser adicionado de soro de leite ou outros derivados lacteos e ainda nao devera conter soja (exceto lecitina), oleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Devera ser preparado com ingredientessaos e limpos de primeira qualida- de, ser de facil preparo por dissolucao em agua po tavel e apresentar a fluidez caracteristica do sab or, bebida milkshake ou vitamina. Rendimento minimo de 23 porcoes de 200ml po kg. Produto e estabelecim entofabricane deverao ser registrados no orgao com petente. Composicao centesimal minima para todos os sabores VTC:440Cal, Proteina 14g, Caseina 11g, Lactose 20 g, Gordura totais 13g, devera fornecer no minimo 30% do VD de referencia de no minimo 10 vitaminas e minerais, ferro, iodo e zinco. Aspecto: Po uniforme; Cor Caracteristica do sabor; Odor: doce, caracteristico do sabor e Sabor carac- teristico da composicao nao rancoso e nao melado Embalagem primaria: Filme metalizado capaz de mant er as caracteristicas do produto durante todo o pr azo de validade com capacidade para 2kg de epso. E mbalagem secundaria: caixa de papelao contendo ate 6 unidades da embalagem primaria. Prazo de validade minimo de 6 meses , devendo o prazo de fabricacao nao anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer \





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

a legislação vigente, em especial a RDC 12,02/01/2001 (microbiologia), RDC 175, 08/08/2003 (microscopia), Informe técnico 26, 14/06/2007, RDC 259, 14/09/2002, RDC 359, 23/12/2003, RDC 360, 23/12/2003 (rotulagem), Portaria 31, 13/01/1998 (enriquecimento) - ANVISA, IN 28, 12/06/2007-MA e suas alterações posteriores.

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0008            1.500,--- LTA    ERVILHA EM CONSERVA LATA COM 02 KILOS  
ERVILHA EM CONSERVA LATA COM 02 KILOS PREPARADA COM VEGETAIS SELECIONADOS, E PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS BIOLÓGICAS E DE EMBALAGEM DEVEM SEGUIR AS NORMAS DE LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA LATA COM PESO LÍQUIDO DRENADO DE APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA 08 (OITO) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0009            4.500,--- LTA    EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO LT. 850 G.  
EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO LT. 850 G. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL, COMPOSIÇÃO NA PORÇÃO DE 30 G: PROTEÍNA MÍNIMA DE 0,9 G, SÓDIO MÁXIMO DE 130 MG. NÃO DEVE CONTER GLUTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA DEVIDAMENTE LAÇADA COM FITA PLÁSTICA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO 12 LATAS.

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0010            600,--- KG        FARINHA DE MILHO AMARELA PCT. 500 G.  
FARINHA DE MILHO AMARELA PCT. 500 G. COMPOSIÇÃO MÁXIMA DE SÓDIO 25 MG. E MÍNIMA DE PROTEÍNA DE 3,5 G. NA PORÇÃO DE 40 G. ESTE PRODUTO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM FARDOS PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO ATÉ 20 (VINTE) KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0011            .15.000,--- KG    FARINHA DE TRIGO ESPECIAL P/PANIFICAÇÃO SC. 50 KG.  
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL P/PANIFICAÇÃO SC. 50 KG. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 75 MCG DE ÁCIDO FOLICO E 2,1 MG. FERRO NA PORÇÃO DE 50G, CONTENDO MELHORADORES DE FARINHA: ÁCIDO ASCORBICO E OU PEROXÍDIO DE BENZÓILA E OU AZODICARBONAMIDA, UMIDADE MÁXIMA 15%, EM SACOS DE RAFIA TRANCADO DE 50 (CINQUENTA) KG. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES E EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0012            .18.750,--- KG    FEIJÃO CARIOCA ESPECIAL TIPO I PCT. 1 KG.  
FEIJÃO CARIOCA ESPECIAL TIPO I PCT. 1 KG. GRUPO 1, CRU, 100% NATURAL, ISENTO DE IMPUREZAS, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTE À VARIEDADE NO TAMANHO E COR, MADURO LIMPOS E SECOS. A COMPOSIÇÃO APROXIMADA NA PORÇÃO DE 60G DE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

VE SER DE: VALOR ENERGETICO 207 KCAL, CARBOIDRATOS 26 G, PROTEINAS 12 G, GORDURAS TOTAIS 0 G, GORDURAS SATURADAS 0 G, GORDURAS TRANS 0 G, FIBRA ALIMENTAR 13 G, SODIO 0 MG. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO RESISTENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DE 01 (UM) A 02 (DOIS) QUILOS DE PESO LIQUIDO. REEMBALADOS EM FARDO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTES, RESISTENTES, DEVIDAMENTE LACRADOS COM FITA ADESIVA PLASTICA, CONTENDO 30 (TRINTA) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 04 (QUATRO) MESES E EMPACOTAMENTO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS NA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor Unit.	Marca	Valor Total
0013	375,--- POT	FERMENTO QUIMICO EM PO POTE 200G FERMENTO EM PO EM POTE DE 200 G. INGREDIENTES BASICOS: AMIDO DE MILHO OU FECULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCALCICO E BICARBONATO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMARIA LATA OU POTE PLASTICO ATOXICO CONTENDO 200 GRAMAS DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor Unit.	Marca	Valor Total
0014	2.250,--- KG	FUBA DE MILHO, COMPOSICAO MINIMA FUBA DE MILHO, COMPOSICAO MINIMA DE ACIDO FOLICO 60 MCG, E FERRO 1,5 NA PORCAO DE 40 G. CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA CONTENDO 01 (UM) KG. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM FARDOS PLASTICO ATOXICO CONTENDO ATÉ 30 (TRINTA) KG. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E EMPACOTAMENTO NAO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor Unit.	Marca	Valor Total
0015	.22.500,--- KG	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PCT. 1 KG. LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PCT. 1 KG. ENRIQUECIDO COM NO MINIMO 10 VITAMINAS E MINERAIS FERRO, IODO E ZINCO. COMPOSICAO: LEITE EM PO INTEGRAL, MIX DE NO MINIMO 10 VITAMINAS E MINERAIS FERRO, IODO E ZINCO, NAO DEVE CONTER GLUTEN. COMPOSICAO CENTESIMAL MINIMA: VALOR ENERGETICO 490 KCAL, CARBOIDRATOS 37G, PROTEINAS 26G, GORDURAS TOTAIS 26G, GORDURAS SATURADAS 16G, VITAMINA A 710 MCG, VITAMINA D 5,9 MCG, VITAMINA B6 1,6 MG, BIOTINA 36 MCG, ACIDO FOLICO 284 MCG, FERRO 16,80MG E ZINCO 8,0 MG. RENDIMENTO DO PRODUTO: MINIMO DE 37 PORCOES DE 200 ML DE PRODUTO POR QUILO DE PRODUTO. EMBALAGEM PRIMARIA: DEVERA SER EMBALADO EM SACOS PLASTICOS ALUMINIZADO ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL, CONTENDO 01 (UM) KG. DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA PLASTICA ADESIVA, CONTENDO 10 (DEZ) PACOTES COM 01 (UM) KG. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES APOS FABRICACAO DEVENDO ESTAR IMPRESSA CLARAMENTE NA EMBALAGEM PRIMARIA E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. DEVERA APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO/ROTULO E DO FABRICANTE NO MINISTERIO DA AGRICULTURA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERA SER DE FACIL PREPARO NECESSITANDO SOMENTE DA ADICAO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

DE AGUA.

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0016            750,---    KG    MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO AVE MARIA  
MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO AVE MARIA            I  
INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERR  
O E ACIDO FOLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATUR  
AL URUCUM E CURCUMA. EMBALAGEM PRIMARIA:SACOS DE P  
OLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAM  
AS, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LE GIS  
LACAO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETI LE  
NO ATOXICO REFORCADO OU CAIXA DE PAPELAO REFORCA D  
A DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA, CONTENDO DE 10 E  
15 (DEZ E QUINZE) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 12 ( DOZE)  
MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA  
) DIAS DA ENTREGA DO PRO- DUTO.

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0017            1.500,---    KG    MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO ESPAGUETTI N 08  
MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO ESPAGUETTI N 08 I  
INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERR  
O E ACIDO FOLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATUR  
AL URUCUM E CURCUMA. EMBALAGEM PRIMARIA:SACOS DE P  
OLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAM  
AS, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LE GIS  
LACAO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETI LE  
NO ATOXICO REFORCADO OU CAIXA DE PAPELAO REFORCA D  
A DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA, CONTENDO DE 10 E  
15 (DEZ E QUINZE) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 12 ( DOZE)  
MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA  
) DIAS DA ENTREGA DO PRO- DUTO.

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0018            1.500,---    KG    MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO LETRA  
MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO LETRA INGREDIENTE  
S: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO  
FOLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATURAL URUCUM  
E CURCUMA. EMBALAGEM PRIMARIA:SACOS DE POLIETILENO  
ATOXICO, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS, DEVIDA  
MENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LE GISLACAO VIGE  
NTE E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETI LENO ATOXICO  
REFORCADO OU CAIXA DE PAPELAO REFORCA DA DEVIDAME  
NTE LACRADA E ROTULADA, CONTENDO DE 10 E 15 (DEZ E  
QUINZE) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESE  
S E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA  
ENTREGA DO PRO- DUTO.

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0019            1.500,---    KG    MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO  
MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO            I  
INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERR  
O E ACIDO FOLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATUR  
AL URUCUM E CURCUMA. EMBALAGEM PRIMARIA:SACOS DE P  
OLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAM  
AS, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LE GIS  
LACAO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETI LE  
NO ATOXICO REFORCADO OU CAIXA DE PAPELAO REFORCA D  
A DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA, CONTENDO DE 10 E  
15 (DEZ E QUINZE) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 12 ( DOZE)  
MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA  
) DIAS DA ENTREGA DO PRO- DUTO

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

0020 1.500,--- KG MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PENNE  
MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PENNE I  
NGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERR  
O E ACIDO FOLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATUR  
AL URUCUM E CURCUMA. EMBALAGEM PRIMARIA:SACOS DE P  
OLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAM  
AS, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LE GIS  
LACAO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETI LE  
NO ATOXICO REFORCADO OU CAIXA DE PAPELAO REFORCA D  
A DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA, CONTENDO DE 10 E  
15 (DEZ E QUINZE) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 12 ( DOZE)  
MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA ) DIAS DA ENTREGA DO PRO- DUTO.

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0021 375,--- POT MAIONESE EM POTE DE 3 KILOS

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0022 754,--- KG MARGARINA COM SAL BALDE 15 KG.  
MARGARINA COM SAL BALDE 15 KG. ORIUNDA DE OLEO VEG  
ETAL COMESTIVEL, CONTENDO VITAM INAS, ACUCAR E CLO  
RETO DE SODIO DENTRO DOS PADROES LEGAIS. COMPOSICA  
O CENTESIMAL: LIPIDIOS 55 A 80%, 450 MCG DE VITAMI  
NA A. CREMOSA, COM ADICAO DE SAL . PRODUZIDA E EMB  
ALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETER MINA A LEGISLACA  
O VIGENTE (PORTARIA 372 DE 1997-MA ). EMBALAGEM: B  
ALDE PLASTICO ATOXICO, CONTENDO 15 (QUINZE) KG., C  
OM TAMPA E ALCA PARA TRANSPORTE, DE VIDAMENTE ROTU  
LADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. VA LIDADE MINIMA  
DE 06 (SEIS) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30  
(TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. (O PRODUTO D  
EVE TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGR ICULTURA - S  
IF)

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0023 3.375,--- POT MARGARINA COM SAL POTE 500 G.  
MARGARINA COM SAL POTE 500 G. LIVRE DE GORDURAS TR  
ANS, ORIUNDA DE OLEO VEGETAL C OMETIVEL, CONTENDO  
VITAMINAS, ACUCAR E CLORETO DE SODIO DENTRO DOS P  
ADROES LEGAIS. COMPOSICAO CENTE SIMAL APROXIMADA D  
EVERA SER: LIPIDIOS 65 A 80%, 45 0 MCG DE VITAMINA  
A. CREMOSA COM ADICAO DE SAL, PR ODUZIDA E EMBALA  
DA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLACAO (P  
ORTARIA 372 DE 1997-MA). EMBALAGEM PRIMARIA: POTE  
PLASTICO COM TAMPA E LACRE INTERNO , CONTENDO 500  
(QUINHENTOS) GRAMAS, DEVIDAMENTE RO TULADA CONFORM  
E LEGISLACAO VIGENTE E REEMBALADA EM CAIXA DE PAPE  
LAO REFORCADO DEVIDAMENTE LACRADA CO NTENDO DE 10  
A 12 (DEZ A DOZE) KG. VALIDADE MINIMA DE 04 (QUATR  
O) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) D  
IAS DA ENTREGA DO PRODUTO. (O PRODUTO DEVE TER REG  
ISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA - SIF)

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0024 1.500,--- LTA MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 2 KG.  
MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 2 KG. GRAOS DE MILHO  
SELECIONADOS, ORIUNDOS DE PLANTAS SADIAS, PRODUZID  
O E EMBALADO DENTRO DOS PADROES LE GAIS CONFORME D  
ETERMINA A LEGISLACAO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMARIA:  
LATA COM PESO LIQUIDO DE 02 (DOIS) KG., DEVIDAMEN  
TE ROTULADA CONTENDO TODAS AS INFORMACOES COMO DAT  
A DE VALIDADE, FABRICACAO, CON FORME DETERMINA A L  
EGISLACAO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 10 (DEZ) MES  
ES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ENTREGA DO PRODUTO.

Valor Unit.	Marca	Valor Total
0025	3.750,--- KG	MISTURA PARA BOLO DIVERSOS SABORES MISTURA PARA PREPARO DE BOLO INGREDIENTES ACUCAR, FARINHA DE TRIGO, A GORDURA LIQUIDA DE PALMA, OVO IN- TEGR AL DESIDRATADO EM PO, AMIDO DE MILHO, LEITE EM PO I NTEGRAL, FERMENTO QUIMICO EM PO, SAL REFINADO, AROMA NATURAL CORANTE NATURAL O PRODUTO DEVERA SER DE FACIL PREPARO, NECES SITA NDO APENA DE ADICAO DE AGUA. COMPOSICAO CENTE SIMA L MINIMA DO BOLO: VALOR ENERGETICO 410KCAL, CARBOI DRATO 60G, PROTEINAS 9G, GORDURAS TOTAIS 14 G.O RE NDIMENTO MINIMO DO PRODUTO DEVERA SER DE 22 PORCOE S DE 50G, POR QUILO DE BOLO COM COBERTURA. EMBALAG EM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO LEITOSO ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE DE 01(UM) Q UILO DE BOLO E 400(QUATROCENTAS)GRAMAS DE COBERTUR A. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPE LAO REFORCA DA, DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA ADESI VA PLASTICA , CONTENDO ATE 12(DOZE) QUILOS, AS EM- BALAGENS DE VERAO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 06(SEIS) ME SES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS N A ENTREGA DO PRODUTO.

Valor Unit.	Marca	Valor Total
0026	.15.000,--- FRS	OLEO DE SOJA VEGETAL EMBALAGEM PET 900 ML. OLEO DE SOJA VEGETAL EMBALAGEM PET 900 ML. PRODUTO ALIMENTICIO, ORIGINARIO DE SOJA, REFINADO DENTRO DE PADRAO RIGOROSO DE QUALIDADE COM ABTEN- CAO DE OLEO CLARO, SEM CHEIRO, LEVE E SAUDAVEL, DE ACORDO COM OS PADROES LEGAIS, DEVE CONTER NO MINI- MO 0, 3 MG. DE VITAMINA E E MAXIMO DE 3 G. DE GORDU RA S ATURADA NA PORCAO DE 13 ML. EMABALGEM PRIMARIA TIP O PET PLASTICA CONTENDO 900 (NOVECENTOS) ML. DEVID AMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, REEMB ALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADA DEVIDAMEN TE L ACRADA COM FITA PLASTICA ADESIVA CONTENTO 20 FRASC OS. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICACA O NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PR ODUTO.

Valor Unit.	Marca	Valor Total
0027	900,--- PCT	OREGANO EM FOLHAS SECAS PCT. 500 G. OREGANO EM FOLHAS SECAS PCT. 500 G. ERVA PROVENIEN TE DA ESPECIE ORIGANUM VULGARE. EM- BALAGEM PRIMAR IA: SACOS DE POLIETILENO TEITOSO ATOXICO, HERMETIC AMENTE FECHADO, CONTENDO 500 G. DO PRODUTO. EMBALA GEM SECUNDARIA: FARDOS EM PLAS- TICO RESISTENTE CO NTENDO ATE 20 EMBALAGENS PRIMA- RIAS, AMBAS DEVIDA MENTE ROTULADAS CONFORME LEGIS- LACAO VIGENTE. VAL IDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES IMPRESSA NA EMBALAG EM PRIMARIA E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA ) DIAS DA ENTREGA.

Valor Unit.	Marca	Valor Total
0028	750,--- KG	PREPARO EM PO PARA PUDIM - DIVERSOS SABORES PREPARO EM PO PARA PUDIM - DIVERSOS SABORES INGREDIENTES: ACUCAR, LEITE EM PO INTEGRAL, AMIDO DE MILHO, FECULA DE MANDIOCA PRE-GELATINIZADA, CA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

- CAU ALCALINO EM PO, SAL REFINADO, CORANTE NATURAL CAMELO, AROMA NATURAL DE LEITE CONDENSADO, AROMA NATURAL DE ACORDO COM COMPOSIÇÃO O PRODUTO NÃO DEVE CONTER GLUTEN. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL MÍNIMA: VALOR ENERGÉTICO 400 Kcal, CARBOIDRATOS 79g, PROTEÍNAS 6,5g, GORDURAS TOTAIS 6g, GORDURAS SATURADAS 3g. O RENDIMENTO MÍNIMO DO PRODUTO DEVE SER DE 16 PORCENTOS DE 200 ML DE PUDIM. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEVERÁ NENHUMAS ADIÇÕES DE ÁGUA PARA O SEU PREPARO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO LEITOSO ATÓXICO CONTENDO DE 01 A 02 (UM A DOIS) KG., DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, LACRADA COM FITA ADESIVA PLÁSTICA, CONTENDO DE 10 A 12 (DEZ A DOZE) KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRAZO DE VALIDADE DEVE ESTAR CLARAMENTE IMPRESSO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA. SABORES: CHOCOLATE COM AVELA, COCO, BAUNILHA. MORANGO, LEITE CONDENSADO COM FRUTAS VERMELHAS, LIMÃO, CAMELO, MANEIOIM, PAPAIA

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0029      2.250,---    KG    SAL REFINADO IODADO PCT. 01 KG.  
SAL REFINADO IODADO PCT. 01 KG. BENEFICIADO E ISENTO DE SAIS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, IMPUREZAS ORGÂNICAS, AREIAS E FRAGMENTOS DE CONCHAS PRODUTO MOÍDO DE VERA PASSAR TOTALMENTE PELA PENEIRA Nº 20. PRODUTIVO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO CONTENDO 01 (UM) KG. DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDO PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO CONTENDO ATÉ 30 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0030      7.500,---    FRS    SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ - 500ML  
SUCO DE MARACUJÁ CONCEN. CONTEM ÁGUA, SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO E ANIDRÍDIO SULFUROSO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 05 (CINCO) LITROS. EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO PET PLÁSTICA, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) ML., DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TERMO SOLDÁVEL OU PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO 12 (DOZE) FRASCOS.  
NÃO ADOCADO

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0031      7.500,---    FRS    SUCO CONCENTRADO DE GOIABA - 500ML  
SUCO DE GOIABA CONCEN. CONTEM ÁGUA, SUCO DE GOIABA CONCENTRADO, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO E ANIDRÍDIO SULFUROSO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 05 (CINCO) LITROS. EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO PET PLÁSTICA, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) ML., DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TERMO SOLDÁVEL OU PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO 12 (DOZE) FRASCOS.  
NÃO ADOCADO

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

0032 7.500,--- FRS SUCO DE CAJU CONCENTRADO CONTENDO SUCO DE CAJU CONCENTRADO CONTENDO AGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO, CONSERVANTE BENZOATO DE SODIO E ACIDULANTE SULFUROSO, ACIDULANTE ACIDO CITRICO. RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 05 (CINCO) LITROS. EMBALAGEM PRIMARIA TIPO PET PLASTICA, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) ML., DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM FARDOS PLASTICOS TRANSPARENTES TERMO SOLDÁVEL OU PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO 12 (DOZE) FRASCOS.

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0033 2.250,--- FRS VINAGRE DE VINHO BRANCO FR. 750 ML. VINAGRE DE VINHO BRANCO FR. 750 ML. EMBALAGEM PRIMARIA: PLASTICA ATOXICA RESISTENTE CONTENDO 750 ML. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADA COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES DEVIDAMENTE LACRADAS COM FITA PLASTICA ADESIVA, CONTENDO 12 (DOZE) FRASCOS.

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0034 3.000,--- KG FERMENTO BIOLÓGICO

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0035 3.750,--- KG FLOCOS DE MILHO ACUCARADOS, SABOR LEITE CONDENSADO FLOCOS DE MILHO ACUCARADOS, SABOR LEITE CONDENSADO INGREDIENTES: MILHO, ACUCAR CRISTAL, LEITE CONDENSADO, EXTRATO DE MALTE, SAL, ANTIUMECTANTE, BICARBONATO DE SODIO E AROMA DE LEITE CONDENSADO, DEVE CONTER UM MÍNIMO DE 7 VITAMINAS, FERRO, ZINCO E ACIDO FOLICO. CONTEM GLUTEM. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, VEDADO HERMETICAMENTE, CONTENDO 02 (DOIS) KG. DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES TOTALMENTE VEDADAS COM FITA ADESIVA PLASTICA, CONTENDO 10 (DEZ) KG. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS NA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0036 375,--- LTA GELEIA DE MORANGO LATA COM 3,8 A 4 QUILOS GELEIA DE MORANGO LATA COM 3,8 A 4 QUILOS PRODUZIDO DE FRUTAS SELECIONADAS, SAS E LIMPAS DE CONSISTÊNCIA GELATINOSA, APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, INCLUINDO A NTA 25 DO DECRETO ESTADUAL N 12486 DE 20/10/78. EMBALAGEM PRIMARIA: LATA OU BALDE PLASTICO CONTENDO DE 3,8 (TRES QUILOS E OITOCENTOS GRAMAS) A 04 (QUATRO) QUILOS, DEVIDAMENTE ROTULADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONTENDO DE 04 A 06 (QUATRO E SEIS) EMBALAGENS PRIMARIAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0037 375,--- LTA GELEIA DE GOIABA LATA COM 3,8 A 4 QUILOS GELEIA DE GOIABA LATA COM 3,8 A 4 QUILOS PRODUZIDO DE FRUTAS SELECIONADAS, SAS E LIMPAS DE CONSISTÊNCIA GELATINOSA, APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

LEGISLAÇÃO EM VIGOR, INCLUINDO A NTA 25 DO DECRET  
O ESTADUAL N 12486 DE 20/10/78. EMBALAGEM PRIMARIA  
: LATA OU BALDE PLÁSTICO CONTE- DO DE 3,8 (TRES Q  
UILOS E OITOCENTOS GRAMAS) A 04 (QUATRO) QUILOS, D  
EVIDAMENTE ROTULADOS CONFORME LE GISLAÇÃO VIGENTE  
E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO DEVIDA  
MENTE LACRADA E ROTULADA CONTENDO DE 04 A 06 (QUAT  
RO E SEIS) EMBALAGENS PRIMARIAS. VALIDADE MÍNIMA D  
E 12 (DOZE) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 D  
IAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor Unit.	Marca	Valor Total
0038	375,--- KG	MELHORADOR DE FARINHA PACOTE 20 KG. MELHORADOR DE FARINHA PACOTE 20 KG. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO E OU FECCULA DE MAN- DIOCA, ACUCAR, CARBONATO DE CALCIO, ESTABILIZANTE MONOOLEATO DE S ORBITANA E ESTEAROIL 2-LACTIL LAC- TATO DE CALCIO. COADJUVANTE DE TECNOLOGIA ACIDO ASCORBICO E ENZIM A ALFA AMILASE. EMBALAGEM PRIMA- RIA: SACO PLÁSTIC O ATOXICO CONTENDO 20 (VINTE)KG. DEVIDAMENTE ROTUL ADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM CA IXA DE PAPELÃO REFORCADO E DEVIDAMENTE FECHADA COM FITA PLÁSTICA ADESIVA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS ) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA)DIA S DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor Unit.	Marca	Valor Total
0039	375,--- BAL	DOCE DE LEITE PASTOSO (BALDE DE 4 A 5KG) DOCE DE LEITE PASTOSO INGREDIENTES: LEITE PADRONIZ ADO E OU LEITE EM PO, ACUCAR, BICARBONATO DE SODIO , SAL REFINADO E LAC- TOSE. NAR PORCAO DE 20 G. DE VE CONTER NO MÍNIMO 01 G. DE PROTEINA, NO MÁXIMO 1 ,7 G. DE GORDURAS TOTAIS E NO MÁXIMO 15 G. DE CARB OÍDRATO. EMBALA- GEM PRIMARIA: BALDE PLÁSTICO ATOX ICO, COM TAMP A E ALCA PARA TRANSPORTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFOR ME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO D E 2,5 A 5 (DOIS E MEIO A CINCO) QUILOS. VALIDADE M ÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor Unit.	Marca	Valor Total
0040	750,--- KG	CAFÉ EM PO TORRADO E MOIDO AMB A VACUO 500G CAFÉ EM PO TORRADO MOIDO EMBALADO A VACUO PRODUTO DEVIDAMENTE SELECIONADO, BENEFICIADO, TORRADO E MOIDO, COM NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZAS EMBALA DO A VACUO EM PACOTES COM 500 (QUINHENTOS) GRAMAS DE PE SO LÍQUIDO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLA ÇÃO VIGENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E FA BRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRO DUTO.

Valor Unit.	Marca	Valor Total
0041	750,--- KG	<b>COTA RESERVADA</b> ACHOCOLATADO EM PO VITAMINADO ACHOCOLATADO EM PO VITAMINADO COMPOSIÇÃO MÍNIMA: A CUCAR E CACAU ALCALINO EM PO, LEITE EM PO, SAL REF INADO, AROMA NATURAL DE BAUNI- LHA, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE (AROMATIZANTES), MIX DE VITAMINAS E M INERAIS FERRO, IODO E ZINCO, NÃO DEVE CONTER GLUTE N. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL MÍNIMA: VALOR ENERGETICO 380 KCAL, PROTEÍNAS 4,5 G, GORDURAS TOTAIS 2,8 G, GORDURAS SATURADAS ISENTA, VITAMINA A 720 MCG, VI TAMINA D 6 MCG, VITAMINA B6 1,56 MG, VITAMINA H 36 MCG, ACIDO FOLICO 288 MCG, IODO 156 MCG, FERRO 16





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

,8 MG, ZINCO 8,4 MG E CARBO- IDRATOS MAXIMO DE 85 G.DEVERA SER ISENTO DE GORDURAS TRANS E GLUTEN. RENDIMENTO MINIMO DO PRODUTO DEVE SER DE 40 POR- COES DE 200 ML, DE ACHOCOLATADO POR QUILO DE PRODU TO. DEVERA SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO LEI TOSO OU METALIZADO ATOXICOS OU POTES PLASTICO S, HERMETICAMENTE FECHADO CONTENDO ATE 01 (UM) KG. DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO DEVIDAM EN TE FECHADA COM FITA ADESIVA PLASTICA, CONTENDO ATE 10 (DEZ) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES CLARAMENTE IM- PRESSA NA EMBALAGEM PRIMARIA E FABRICACAO NAO SUPE RIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO, DEVERA APRE- SENTAR REGISTRO DO PRODUTO E DO FABRICANTE NO MI- NISTERIO DA SAUDE, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE.

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0042            5.000,---    KG    ACUCAR CRISTAL BRANCO PCT. 5 KG.  
ACUCAR CRISTAL BRANCO PCT. 5 KG. COMPOSTO POR SACA ROSE ORIGINARIO DO SUCO DA CANA, LIVRE DE FERMENTA CAO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, P ARASITAS E DETRI TOS ANIMAIS E VEGETAIS, CONTENDO A PROXIMADAMENTE 99,2% DE GLICIDIOS. EMBALAGEM PRIMA RIA CONTENDO 0 5 (CINCO) KG. DEVIDAMENTE ROTULADO R ESPEITANDO A LEGISLACAO VIGENTE E REEMBALADO EM FA RDO TERMOSSO LDADO, RESISTENTE, CONTENDO 06 (SEIS) EMBALAGENS P RIMARIAS COM TOTAL DE 30 (TRINTA) KG. VALIDADE MIN IMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES E FAB RICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0043            .10.000,---    KG    ARROZ MIX TIPO I LONGO FINO BENEFICIADO PCT. 5 KG.  
ARROZ MIX TIPO I LONGO FINO BENEFICIADO PCT. 5 KG. COMPOSTO PELA MISTURA DE 70% DE ARROZ BRANCO TIPO 1 E 30% DE ARROZ PARBOILIZADO, PRODUTO 100% NATUR A L, GRAOS PERFEITOS E SADIOS, ISENTO DE IMPUREZAS , GRAOS IN NATURA, ATENDENDO AS CONDICoes GERAIS D A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA, NAO DE VE CONTER GLUTEN. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ORIENTA CA O DA NAO NECESSIDADE DE ESCOLHA E LAVAGEM DO PR ODU TO. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO AT OXIC O, TRANSPARENTE, INCOLOR, HERMETICAMANTE FECH ADO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGE NTE C ONTENDO 05 (CINCO) KG. E REEMBALADOS EM FARD OS DE POLIETILENO REFORCADO, ATOXICO, TRANSPARENTE , INCO LOR, CONTENDO 30 (TRINTA) KG. VALIDADE MINI MA DE 0 6 (SEIS) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0044            50,---        CX    AVEIA EM FLOCOS FINOS CX. 250 G.  
AVEIA EM FLOCOS FINOS CX. 250 G. CONTENDO: PROTEIN AS, VITAMINAS, SAIS MINERAIES E E FIBRAS, NAO DEVE CONTER COLESTEROL E ACUCAR. EMBALAGEM PRIMARIA: C AIXA CONTENDO 250 G. DEVIDA- MENTE ROTULADA CONFOR ME LEGISLACAO VIGENTE. VALIDA DE MINIMA DE 08 (OIT O) MESES E FABRICACAO NAO SUPE RIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0045            1.000,---    KG    BISCOITO DE CHOCOLATE COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE  
BISCOITO DE CHOCOLATE COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE  
INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FER



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

RO E ACIDO FOLICO, ACUCAR REFINADO, CREME OU AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, CACAU, SAL REFINADO, SORO DE LEITE E OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO NAO PODERA CONTER GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E DEVERA SER ISENTO DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE TIPO PORTIFOLIO (CANUDO), LAMINADO DE PLASTICO, COMPOSTO DE DUAS PELICULAS DE POLIPROPILENO BIORIENTADO COEXTRUSADO, SENDO A EXTERNA TRANSPARENTE E A INTERNA METALIZADA E TERMOSELAVEL, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, CONTENDO DE 100 A 200 (CEMA DUZENTOS) GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADO DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA ADESIVA PLASTICA E ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE CONTENDO DE 04 A 10 (QUATRO A DEZ) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 08 (OITO) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0046            1.000,---    KG    BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER  
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 100 A 200 G.  
INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO, AMIDO DE MILHO, EXTRATO DE MALTE, SORO DE LEITE EM PO, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMARIA: TIPO FLOW PACK (BUBETE), AGRUPANDO FIRMEMENTE OS BISCOITOS ATRAVÉS DE TERMOSELADAGEM LONGITUDINAL E DUAS TRANSVERSAIS. O MATERIAL DA EMBALAGEM SERÁ COMPOSTO EXTERNAMENTE BOPP (POLIPROPILENO BIORIENTADO), COEXTRUSADO TRANSPARENTE E INTERNAMENTE DE BOPP METALIZADO TERMOSELAVEL. 100 A 200 GRAMAS, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELAO ONDULADO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, DEVIDAMENTE ROTULADAS. COM 04 A 08 QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0047            1.250,---    KG    COMPOSTO LACTEO DIVERSOS SABORES  
Produto em pó desidratado enriquecido com vitaminas e minerais nos sabores: chocolate com brigadeiro, chocolate com avela, chocolate shake, coco com abacaxi, coco com abacaxi e hortela, framboesa, frutas vermelhas, Frutas : maca banana e aveia, banana maca e mamão, banana maca e morango, maracujá, morango com aveia, pessego, baunilha e caramelo  
Produto resultante da mistura por processo adequado do leite em pó integral, açúcar, podendo apresentar frutas desidratadas, cacau, café, conforme o sabor solicitado do produto. Poderá conter maltodextrina, espessante, aromatizante natural, corante natural, corante natural e outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados; o produto deverá ainda conter no mínimo 10(dez) vitaminas e minerais, ferro, iodo e zinco. Os ingredientes lácteos devem representar no mínimo 51%(cincoenta e um por cento) massa/massa (m/m) do total de ingredientes do produto, sendo assim o produto não deverá conter outro tipo de leite que não seja o integral e não deverá ser adicionado de soro de leite ou outros derivados lácteos e ainda não deverá conter soja (exceto lecitina), óleo ou



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Deverá ser preparado com ingredientes saos e limpos de primeira qualidade, ser de fácil preparo por dissolução em água potável e apresentar a fluidez característica do sabor, bebida milkshake ou vitamina. Rendimento mínimo de 23 porções de 200ml por kg. Produto e estabelecimento fabricante deverão ser registrados no órgão competente.

Composição centesimal mínima para todos os sabores VTC: 440 Cal, Proteína 14g, Caseína 11g, Lactose 20g, Gordura totais 13g, deverá fornecer no mínimo 30% do VD de referência de no mínimo 10 vitaminas e minerais, ferro, iodo e zinco.

Aspecto: Po uniforme; Cor Característica do sabor; Odor: doce, característico do sabor e Sabor característico da composição não rancoso e não melado  
Embalagem primária: Filme metalizado capaz de manter as características do produto durante todo o prazo de validade com capacidade para 2kg de epsó. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo até 6 unidades da embalagem primária.

Prazo de validade mínimo de 6 meses, devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.

O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente, em especial a RDC 12,02/01/2001 (microbiologia), RDC 175, 08/08/2003 (microscopia), Informe técnico 26, 14/06/2007, RDC 259, 14/09/2002, RDC 359, 23/12/2003, RDC 360, 23/12/2003 (rotulagem), Portaria 31, 13/01/1998 (enriquecimento) - ANVISA, IN 28, 12/06/2007-MA e suas alterações posteriores.

Valor Unit.	Marca	Valor Total
0048	500,--- LTA	ERVILHA EM CONSERVA LATA COM 02 KILOS ERVILHA EM CONSERVA LATA COM 02 KILOS PREPARADA COM VEGETAIS SELECIONADOS, E PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS BIOLÓGICAS E DE EMBALAGEM DEVEM SEGUIR AS NORMAS DE LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA LATA COM PESO LÍQUIDO DRENADO DE APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA 08 (OITO) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor Unit.	Marca	Valor Total
0049	1.500,--- LTA	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO LT. 850 G. EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO LT. 850 G. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL, COMPOSIÇÃO NA PORÇÃO DE 30 G: PROTEÍNA MÍNIMA DE 0,9 G, SÓDIO MÁXIMO DE 130 MG. NÃO DEVE CONTER GLUTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA DEVIDAMENTE LAÇADA COM FITA PLÁSTICA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO 12 LATAS.

Valor Unit.	Marca	Valor Total
0050	200,--- KG	FARINHA DE MILHO AMARELA PCT. 500 G. FARINHA DE MILHO AMARELA PCT. 500 G. COMPOSIÇÃO MÁXIMA DE SÓDIO 25 MG. E MÍNIMA DE PROTEÍNA DE 3,5 G. NA PORÇÃO DE 40 G. ESTE PRODUTO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATOXICO CONTENDO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

O 500 (QUINHENTOS) GRAMAS, DEVIDA- MENTE ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E REEM- BALADA EM FARD O PLASTICO ATOXICO CONTENDO ATE 20 (VINTE) KG. VAL IDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICACAO NAO S UPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA EN- TREGA DO PRODUTO

Valor Unit.	Marca	Valor Total
0051	5.000,--- KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL P/PANIFICACAO SC. 50 KG. FARINHA DE TRIGO ESPECIAL P/PANIFICACAO SC. 50 KG. COMPOSICAO MINIMA DE 75 MCG DE ACIDO FOLICO E 2,1 MG. FERRO NA PORCAO DE 50G, CONTENDO MELHORADORES DE FARINHA: ACIDO ASCORBICO E OU PEROXIDO DE BENZOILA E OU AZODICARBONAMIDA, UMIDADE MAXIMA 15%, EM SACOS DE RAFIA TRANCADO DE 50 (CINQUENTA) KG. V ALIDADE MINIMA DE 04 (QUATRO) MESES E EMPACOTAMEN TO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO P RODUTO.

Valor Unit.	Marca	Valor Total
0052	6.250,--- KG	FEIJAO CARIOCA ESPECIAL TIPO I PCT. 1 KG. FEIJAO CARIOCA ESPECIAL TIPO I PCT. 1 KG. GRUPO 1, CRU, 100% NATURAL, ISENTO DE IMPUREZAS, CONSTITUI DO DE NO MINIMO 95% DE GRAOS INTEIROS E CORRESPOND ENTE A VARIEDADE NO TAMANHO E COR,MADURO LIMPOS E SECOS. A COMPOSICAO APROXIMADA NA PORCAO DE 60G DE VE SER DE: VALOR ENERGETICO 207 KCAL, CAR BOIDRATO S 26 G, PROTEINAS 12 G, GORDURAS TOTAIS 0 G, GORDU RAS SATURADAS 0 G, GORDURAS TRANS 0 G, FI- BRA ALI MENTAR 13 G, SODIO 0 MG.EMBALAGEM PRIMARIA: SACO P LASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO RESIS TENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLA- CAO VIGENTE, CONTENDO DE 01(UM) A 02(DOIS) QUILOS DE P ESO LIQUIDO. REEMBALADOS EM FARDO PLASTICO ATO XICO, TRANSPARENTES, REISTENTE, DEVIDAMENTE LACRA- DO COM FITA ADESIVA PLASTICA, CONTENDO 30 (TRINTA) Q UILOS. VALIDADE MINIMA DE 04 (QUATRO) MESES E EM- PACOTAMENTO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS NA EN- TREGA DO PRODUTO.

Valor Unit.	Marca	Valor Total
0053	125,--- POT	FERMENTO QUIMICO EM PO POTE 200G FERMENTO EM PO EM POTE DE 200 G. INGREDIENTES BASI COS: AMIDO DE MILHO OU FECULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCALCICO E BICARBONATO, CON- FORME LEGISLACAO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMARIA LATA OU POTE PLASTICO ATOXICO CONTENDO 200 GRAMAS DEVIDAMENTE ROTU LADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE VALIDADE MINIMA D E 06 (SEIS) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 ( TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor Unit.	Marca	Valor Total
0054	750,--- KG	FUBA DE MILHO, COMPOSICAO MINIMA FUBA DE MILHO, COMPOSICAO MINIMA DE ACIDO FOLICO 6 0 MCG, E FERRO 1,5 NA PORCAO DE 40 G. CONTEM GLUTE N. EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA CONTENDO 01 (UM) KG. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E REEMBALADA EM FARDOS PLASTICO ATOXICO CONTENDO A TE 30 (TRINTA)KG. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MES ES E EMPACOTAMENTO NAO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTRE GA DO PRODUTO.

Valor Unit.	Marca	Valor Total
0055	7.500,--- KG	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PCT. 1 KG. LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PCT. 1 KG. ENRIQU



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ECIDO COM NO MINIMO 10 VITAMINAS E MINERAIS FERRO, IODO E ZINCO. COMPOSICAO: LEITE EM PO INTE- GRAL, MIX DE NO MINIMO 10 VITAMINAS E MINERAIS FERRO, IODO E ZINCO, NAO DEVE CONTER GLUTEN. COMPOSICAO CENTESIMAL MINIMA: VALOR ENERGETICO 490 KCAL, CARBOIDRATOS 37G, PROTEINAS 26G, GORDURAS TOTAIS 26G, GORDURAS SATURADAS 16G, VITAMINA A 710 MCG, VITAMINA D 5,9 MCG, VITAMINA B6 1,6 MG, BIOTINA 36 MCG, ACIDO FOLICO 284 MCG, FERRO 16,80MG E ZINCO 8,0 MG . RENDIMENTO DO PRODUTO: MINIMO DE 37 PORCOES DE 200 ML DE PRODUTO POR QUILO DE PRODUTO. EMBALAGEM PRIMARIA: DEVERA SER EMBALADO EM SACOS PLASTICOS ALUMINIZADO ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL, COM TENDO 01 (UM) KG. DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LE GISELACAO VIGENTE E REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADA, DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA PLASTICA ADESIVA, CONTENDO 10 (DEZ) PACOTES COM 01 (UM)KG. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES APOS FABRICACAO DEVENDO ESTAR IMPRESSA CLARAMENTE NA EMBALAGEM PRIMARIA E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. DEVERA APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO/ROTULO E DO FABRICANTE NO MINISTERIO DA AGRICULTURA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. DEVERA SER DE FACIL PREPARO NECESSITANDO SOMENTE DA ADICAO DE AGUA.

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0056            250,---    KG    MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO AVE MARIA  
MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO AVE MARIA            I  
INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA. EMBALAGEM PRIMARIA:SACOS DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LE GISELACAO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETILENO ATOXICO REFORCADO OU CAIXA DE PAPELAO REFORCADA DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA, CONTENDO DE 10 E 15 (DEZ E QUINZE) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0057            500,---    KG    MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO ESPAGUETTI N 08  
MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO ESPAGUETTI N 08 I  
INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA. EMBALAGEM PRIMARIA:SACOS DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LE GISELACAO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETILENO ATOXICO REFORCADO OU CAIXA DE PAPELAO REFORCADA DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA, CONTENDO DE 10 E 15 (DEZ E QUINZE) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0058            500,---    KG    MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO LETRA  
MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO LETRA INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA. EMBALAGEM PRIMARIA:SACOS DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS, DEVIDA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

MENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LE GISELACAO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETILENO ATOXICO REFORCADO OU CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO DA DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA, CONTENDO DE 10 E 15 (DEZ E QUINZE) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0059            500,---    KG    MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO  
MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO            I  
INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA. EMBALAGEM PRIMARIA:SACOS DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LE GISELACAO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETILENO ATOXICO REFORCADO OU CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO DA DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA, CONTENDO DE 10 E 15 (DEZ E QUINZE) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0060            500,---    KG    MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PENNE  
MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PENNE            I  
INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA. EMBALAGEM PRIMARIA:SACOS DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LE GISELACAO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETILENO ATOXICO REFORCADO OU CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO DA DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA, CONTENDO DE 10 E 15 (DEZ E QUINZE) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0061            125,---    POT    MAIONESE EM POTE DE 3 KILOS

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0062            251,---    KG    MARGARINA COM SAL BALDE 15 KG.  
MARGARINA COM SAL BALDE 15 KG. ORIUNDA DE OLEO VEGETAL COMESTIVEL, CONTENDO VITAMINAS, ACUCAR E CLORETO DE SODIO DENTRO DOS PADROES LEGAIS. COMPOSICAO CENTESIMAL: LIPIDIOS 55 A 80%, 450 MCG DE VITAMINA A. CREMOSA, COM ADICAO DE SAL. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLACAO VIGENTE (PORTARIA 372 DE 1997-MA). EMBALAGEM: BALDE PLASTICO ATOXICO, CONTENDO 15 (QUINZE) KG., COM TAMPÃO E ALÇA PARA TRANSPORTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. (O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA - SISF)

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0063            1.125,---    POT    MARGARINA COM SAL POTE 500 G.  
MARGARINA COM SAL POTE 500 G. LIVRE DE GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE OLEO VEGETAL COMESTIVEL, CONTENDO VITAMINAS, ACUCAR E CLORETO DE SODIO DENTRO DOS PADROES LEGAIS. COMPOSICAO CENTESIMAL APROXIMADA D



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

EVERA SER: LIPIDIOS 65 A 80%, 45 0 MCG DE VITAMINA A. CREMOSA COM ADICAO DE SAL, PR ODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLACAO (P ORTARIA 372 DE 1997-MA). EMBALAGEM PRIMARIA: POTE PLASTICO COM TAMP A E LACRE INTERNO , CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS, DEVIDAMENTE RO TULADA CONFORM E LEGISLACAO VIGENTE E REEMBALADA EM CAIXA DE PAPE LAO REFORCADO DEVIDAMENTE LACRADA CO NTENDO DE 10 A 12 (DEZ A DOZE) KG. VALIDADE MINIMA DE 04 (QUATR O) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) D IAS DA ENTREGA DO PRODUTO. (O PRODUTO DEVE TER REG ISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA - SIF)

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0064                    500,--- LTA            MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 2 KG.  
MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 2 KG. GRAOS DE MILHO SELECIONADOS, ORIUNDOS DE PLANTAS SADIAS, PRODUZIDO E EMBALADO DENTRO DOS PADROES LE GAIS CONFORME D ETERMINA A LEGISLACAO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMARIA: LATA COM PESO LIQUIDO DE 02 (DOIS) KG., DEVIDAMEN TE ROTULADA CONTENDO TODAS AS INFORMACOES COMO DAT A DE VALIDADE, FABRICACAO, CON FORME DETERMINA A L EGISLACAO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 10 (DEZ) MES ES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0065                    1.250,--- KG            MISTURA PARA BOLO DIVERSOS SABORES  
MISTURA PARA PREPARO DE BOLO  
INGREDIENTES  
ACUCAR, FARINHA DE TRIGO, A  
GORDURA LIQUIDA DE PALMA, OVO IN- TEGR  
AL DESIDRATADO EM PO,AMIDO DE MILHO, LEITE EM PO I NTEGRAL, FERMENTO QUIMICO EM PO,  
SAL REFINADO, AROMA NATURAL  
CORANTE NATURAL  
. O PRODUTO DEVERA SER DE FACIL PREPARO,NECES SITA NDO APENA DE ADICAO DE AGUA. COMPOSICAO CENTE SIMA L MINIMA DO BOLO: VALOR ENERGETICO 410KCAL, CARBOI DRATO 60G, PROTEINAS 9G, GORDURAS TOTAIS 14 G.O RE NDIMENTO MINIMO DO PRODUTO DEVERA SER DE 22 PORCOE S DE 50G, POR QUILO DE BOLO COM COBERTURA. EMBALAG EM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO LEITOSO ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE DE 01(UM) Q UILO DE BOLO E 400(QUATROCENTAS)GRAMAS DE COBERTUR A. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPE LAO REFORCA DA, DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA ADESI VA PLASTICA , CONTENDO ATE 12(DOZE) QUILOS, AS EM- BALAGENS DE VERAO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 06(SEIS) ME SES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS N A ENTREGA DO PRODUTO.

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0066                    5.000,--- FR\$            OLEO DE SOJA VEGETAL EMBALAGEM PET 900 ML.  
OLEO DE SOJA VEGETAL EMBALAGEM PET 900 ML. PRODUTO ALIMENTICIO, ORIGINARIO DE SOJA, REFINADO DENTRO DE PADRAO RIGOROSO DE QUALIDADE COM ABTEN- CAO DE OLEO CLARO, SEM CHEIRO, LEVE E SAUДАVEL, DE ACORDO COM OS PADROES LEGAIS, DEVE CONTER NO MINI- MO 0, 3 MG. DE VITAMINA E E MAXIMO DE 3 G. DE GORDU RA S ATURADA NA PORCAO DE 13 ML. EMABALGEM PRIMARIA TIP O PET PLASTICA CONTENDO 900 (NOVECIENTOS) ML. DEVID AMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, REEMB ALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADA DEVIDAMEN TE L



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ACRADA COM FITA PLASTICA ADESIVA CONTEENDO 20 FRASCOS. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0067                    300,--- PCT    OREGANO EM FOLHAS SECAS PCT. 500 G.  
OREGANO EM FOLHAS SECAS PCT. 500 G. ERVA PROVENIENTE DA ESPECIE ORIGANUM VULGARE. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIETILENO TEITOSO ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 500 G. DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDARIA: FARDOS EM PLASTICO RESISTENTE CONTENDO ATE 20 EMBALAGENS PRIMARIAS, AMBAS DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMARIA E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA.

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0068                    250,--- KG    PREPARO EM PO PARA PUDIM - DIVERSOS SABORES  
PREPARO EM PO PARA PUDIM - DIVERSOS SABORES  
INGREDIENTES: ACUCAR, LEITE EM PO INTEGRAL, AMIDO DE MILHO, FECULA DE MANDIOCA PRE-GELATINIZADA, CALCAU ALCALINO EM PO, SAL REFINADO, CORANTE NATURAL CAMELO, AROMA NATURAL DE LEITE CONDENSADO, AROMA NATURAL DE ACORDO COM COMPOSICAO DO PRODUTO NAO DEVE CONTER GLUTEN.  
COMPOSICAO CENTESIMAL MINIMA: VALOR ENERGETICO 400 KCAL, CARBOIDRATOS 79G, PROTEINAS 6,5G, GORDURAS TOTAIS 6G, GORDURAS SATURADAS 3G. O RENDIMENTO MINIMO DO PRODUTO DEVE SER DE 16 PORCOES DE 200 ML DE PUDIM. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DEVERA Necessitar apenas de agua para o seu preparo. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO LEITOSO ATOXICO CONTENDO DE 01 A 02 (UM A DOIS) KG., DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, LACRADA COM FITA ADESIVA PLASTICA, CONTENDO DE 10 A 12 (DEZ A DOZE) KG. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRAZO DE VALIDADE DEVE ESTAR CLARAMENTE IMPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA.  
SABORES: CHOCOLATE COM AVELA, COCO, BAUNILHA. MORANGO, LEITE CONDENSADO COM FRUTAS VERMELHAS, LIMAO, CAMELO, MANEOIM, PAPAIA.

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0069                    750,--- KG    SAL REFINADO IODADO PCT. 01 KG.  
SAL REFINADO IODADO PCT. 01 KG. BENEFICIADO E ISENTO DE SAIS DE CALCIO E MAGNESIO, IMPUREZAS ORGANICAS, AREIAS E FRAGMENTOS DE CONCHAS PRODUTO MOIDO DEVERA PASSAR TOTALMENTE PELA PENEIRA NUMERO 20. PRODUTIZADO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLACAO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLASTICO CONTENDO 01 (UM) KG. DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDO PLASTICO RESISTENTE ATOXICO CONTENDO ATE 30 KG. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0070                    2.500,--- FRASCO    SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA - 500ML  
SUCO DE MARACUJA CONCEN. CONTEM AGUA, SUCO MARACUJA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

JA CONCENTRADO, CONSERVANTE BENZOATO DE SODIO E ANIDRIDO SULFUROSO, ACIDULANTE ACIDO CITRICO. RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 05 (CINCO) LITROS. EMBALAGEM PRIMARIA TIPO PET PLASTICA, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) ML., DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM FARDOS PLASTICOS TRANSPARENTES TERMO SOLDAVEL OU PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO 12 (DOZE) FRASCOS.  
NÃO ADOCADO

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0071            2.500,--- FRS    SUCO CONCENTRADO DE GOIABA - 500ML  
SUCO DE GOIABA CONCEN. CONTEM AGUA, SUCO DE GOIABA CONCENTRADO, CONSERVANTE BENZOATO DE SODIO E ANIDRIDO SULFUROSO, ACIDULANTE ACIDO CITRICO. RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 05 (CINCO) LITROS. EMBALAGEM PRIMARIA TIPO PET PLASTICA, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) ML., DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM FARDOS PLASTICOS TRANSPARENTES TERMO SOLDAVEL OU PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO 12 (DOZE) FRASCOS.  
NÃO ADOCADO

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0072            2.500,--- FRS    SUCO DE CAJU CONCENTRADO CONTENDO  
SUCO DE CAJU CONCENTRADO CONTENDO AGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO, CONSERVANTE BENZOATO DE SODIO E ANIDRIDO SULFUROSO, ACIDULANTE ACIDO CITRICO. RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 05 (CINCO) LITROS. EMBALAGEM PRIMARIA TIPO PET PLASTICA, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) ML., DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM FARDOS PLASTICOS TRANSPARENTES TERMO SOLDAVEL OU PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO 12 (DOZE) FRASCOS.

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0073            750,--- FRS      VINAGRE DE VINHO BRANCO FR. 750 ML.  
VINAGRE DE VINHO BRANCO FR. 750 ML. EMBALAGEM PRIMARIA: PLASTICA ATOXICA RESISTENTE CONTENDO 750 ML. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. E REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADA COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES DEVIDA LACRADAS COM FITA PLASTICA ADESIVA, CONTENDO 12 (DOZE) FRASCOS.

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0074            1.000,--- KG      FERMENTO BIOLOGICO

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0075            1.250,--- KG      FLOCOS DE MILHO ACUCARADOS, SABOR LEITE CONDENSADO  
FLOCOS DE MILHO ACUCARADOS, SABOR LEITE CONDENSADO  
INGREDIENTES: MILHO, ACUCAR CRISTAL, LEITE CONDENSADO, EXTRATO DE MALTE, SAL, ANTIUMECTANTE, BICARBONATO DE SODIO E AROMA DE LEITE CONDENSADO, DEVE CONTER UM MINIMO DE 7 VITAMINAS, FERRO, ZINCO E ACIDO FOLICO. CONTEM GLUTEM. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, VEDADO HERMETICAMENTE, CONTENDO 02 (DOIS) KG. DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES TOTALMENTE VEDADAS COM FITA ADESIVA PLASTICA, CONTENDO 10 (DEZ) KG. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

OR A 30 (TRINTA) DIAS NA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0076            125,--- LTA    GELEIA DE MORANGO LATA COM 3,8 A 4 QUILOS  
GELEIA DE MORANGO LATA COM 3,8 A 4 QUILOS PRODUZID  
O DE FRUTAS SELECIONADAS, SAS E LIMPAS DE CONSISTE  
NCIA GELATINOSA, APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CA  
RACTERISTICOS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM  
A LEGISLACAO EM VIGOR, INCLUINDO A NTA 25 DO DECRE  
TO ESTADUAL N 12486 DE 20/10/78. EMBALAGEM PRIMARI  
A: LATA OU BALDE PLASTICO CONTEN- DO DE 3,8 (TRES  
QUILOS E OITOCENTOS GRAMAS) A 04 (QUATRO) QUILOS,  
DEVIDAMENTE ROTULADOS CONFORME LE GISLACAO VIGENTE  
E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO DEVID  
AMENTE LACRADA E ROTULADA CONTENDO DE 04 A 06 (QUA  
TRO E SEIS) EMBALAGENS PRIMARIAS. VALIDADE MINIMA  
DE 12 (DOZE) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30  
DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0077            125,--- LTA    GELEIA DE GOIABA LATA COM 3,8 A 4 QUILOS  
GELEIA DE GOIABA LATA COM 3,8 A 4 QUILOS PRODUZIDO  
DE FRUTAS SELECIONADAS, SAS E LIMPAS DE CONSISTEN  
CIA GELATINOSA, APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CAR  
ACTERISTICOS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A  
LEGISLACAO EM VIGOR, INCLUINDO A NTA 25 DO DECRET  
O ESTADUAL N 12486 DE 20/10/78. EMBALAGEM PRIMARIA  
: LATA OU BALDE PLASTICO CONTEN- DO DE 3,8 (TRES Q  
UILOS E OITOCENTOS GRAMAS) A 04 (QUATRO) QUILOS, D  
EVIDAMENTE ROTULADOS CONFORME LE GISLACAO VIGENTE  
E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO DEVIDA  
MENTE LACRADA E ROTULADA CONTENDO DE 04 A 06 (QUAT  
RO E SEIS) EMBALAGENS PRIMARIAS. VALIDADE MINIMA D  
E 12 (DOZE) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 D  
IAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0078            125,--- KG    MELHORADOR DE FARINHA PACOTE 20 KG.  
MELHORADOR DE FARINHA PACOTE 20 KG. INGREDIENTES:  
AMIDO DE MILHO E OU FECULA DE MAN- DIOCA, ACUCAR,  
CARBONATO DE CALCIO, ESTABILIZANTE MONOLEATO DE S  
ORBITANA E ESTEAROIL 2-LACTIL LAC- TATO DE CALCIO.  
COADJUVANTE DE TECNOLOGIA ACIDO ASCORBICO E ENZIM  
A ALFA AMILASE. EMBALAGEM PRIMA- RIA: SACO PLASTIC  
O ATOXICO CONTENDO 20 (VINTE)KG. DEVIDAMENTE ROTUL  
ADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E REEMBALADA EM CA  
IXA DE PAPELAO REFORCADO E DEVIDAMENTE FECHADA COM  
FITA PLASTICA ADESIVA. VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS  
) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA)DIA  
S DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0079            125,--- BAL    DOCE DE LEITE PASTOSO (BALDE DE 4 A 5KG)  
DOCE DE LEITE PASTOSO INGREDIENTES: LEITE PADRONIZ  
ADO E OU LEITE EM PO, ACUCAR, BICARBONATO DE SODIO  
, SAL REFINADO E LAC- TOSE. NAR PORCAO DE 20 G. DE  
VE CONTER NO MINIMO 01 G. DE PROTEINA, NO MAXIMO 1  
,7 G. DE GORDURAS TOTAIS E NO MAXIMO 15 G. DE CARB  
OIDRATO. EMBALA- GEM PRIMARIA: BALDE PLASTICO ATOX  
ICO, COM TAMP A ALCA PARA TRANSPORTE, DEVIDAMENTE  
ROTULADO CONFOR ME LEGISLACAO VIGENTE, CONTENDO D  
E 2,5 A 5 (DOIS E MEIO A CINCO) QUILOS. VALIDADE M  
INIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR  
A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

0080            250,--- KG    CAFE EM PO TORRADO E MOIDO AMB A VACUO 500G  
CAFE EM PO TORRADO MOIDO EMBALADO A VACUO PRODUTO  
DEVIDAMENTE SELECIONADO, BENEFICIADO, TORRADO  
E MOIDO, COM NO MAXIMO 1% DE IMPUREZAS EMBALA DO A  
VACUO EM PACOTES COM 500 (QUINHENTOS) GRAMAS DE PE  
SO LIQUIDO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLA  
CAO VIGENTE, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES E FA  
BRICACAO NAO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRO  
DUTO.

Valor Unit. \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).**

**- O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.**

- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que, os materiais cotados atendem às especificações contidas no Termo de Referência, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações.

- Declaramos que no preço cotado estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar a Ata e efetuar a entrega no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

### **Dados do Representante Legal da Empresa que assinará a Ata de Registro:**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_ Cargo/Função: \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_ Expedido por: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Telefone celular \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal da empresa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_(NOME DA EMPRESA)  
CNPJ \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_, sediada  
\_\_\_\_\_(endereço completo), declara,  
sob as penas da lei, que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório  
**Pregão Presencial nº 14/2017**, estando ciente e de acordo da obrigatoriedade de declarar  
ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal da empresa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_(NOME DA EMPRESA), CNPJ  
Nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_(endereço  
completo), declara, sob as penas da lei, para fins habilitação no **Pregão Presencial nº 14/2017**,  
bem como para atendimento ao disposto no inc. V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de  
1993, acrescido pela lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito  
anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis  
anos, salvo na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal da empresa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

### ANEXO VI

Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

**Pregão Presencial nº 14/2017**  
**Processo Administrativo nº 1377/2017**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, para participar do deste procedimento licitatório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal da empresa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

### ANEXO VII

(somente para o caso de empresas em recuperação judicial)

**Processo Administrativo nº 1377/2017**

**Pregão Presencial nº 14/2017**

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa .....,  
CNPJ nº ....., está ciente de que no momento da assinatura  
do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o  
administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do  
processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador,  
de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial;

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(assinatura e nome do representante legal da empresa proponente)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo  
**SEÇÃO DE LICITAÇÃO**

**ANEXO VIII**

**(somente para o caso de empresas em recuperação extrajudicial)**

**Processo Administrativo nº 1377/2017**

**Pregão Presencial nº 14/2017**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que a empresa .....,  
CNPJ nº ....., está ciente de que no momento da assinatura  
do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações  
do plano de recuperação extrajudicial;

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(assinatura e nome do representante legal da empresa proponente)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

## ANEXO IX

**Processo Administrativo nº 1377/2017**  
**Pregão Presencial nº 14/2017**

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_ dispõe e reúne condições de apresentar, no prazo de até 05(cinco) dias úteis, prorrogável por uma única vez por igual período a critério da Administração, as amostras dos itens ofertados, bem como os documentos técnicos elencados no item VI do Termo de Referência, sob pena de desclassificação e aplicação das sanções cabíveis.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal da empresa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

## ANEXO X

### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Requisição nº \_\_\_\_/2017  
Processo de Administrativo nº 1377/2017  
Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2017

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Galício Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.731.650/0001-45, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. \_\_\_\_\_-SSP/SP e do CPF/MF nº. \_\_\_\_\_, doravante denominado simplesmente **COMPROMITENTE**, e de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na cidade de \_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, Estado de São Paulo, inscrita no CPF/MF sob nº. \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Senhor \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. \_\_\_\_\_ e do CPF/MF sob o nº. \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIA**, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Decreto Municipal nº 3.863/2009 e alterações, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS** dos produtos, constantes no **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2017**, de acordo com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e marca(s) abaixo discriminados:

**Item Quantidade Descrição**

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca/Fabricante: \_\_\_\_\_;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR**, conforme especificações do ANEXO I – Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições deste Edital e seus anexos, que o integram e completam.

1.2. Este instrumento não obriga o Município de Pirassununga a firmar contratações nas quantidades registradas, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento do(s) objeto(s) desta licitação, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro de preço a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.3. As contratações dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através de Autorização de Fornecimento, emitidas pelo Município de Pirassununga.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O regime de execução deste contrato é o de menor preço.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor registrado e a especificação encontram-se elencados no quadro acima.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

5.1. O pagamento ocorrerá 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente vistada por um agente do Setor de Merenda Escolar.

5.2 A emissão da nota fiscal deverá obedecer as disposições contidas na Portaria CAT 162/08 (nota fiscal eletrônica) e suas ulteriores alterações, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, ou financeira municipal que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA**

6.1. As despesas decorrentes do contrato correrão, neste exercício, à conta das dotações assim classificadas: \_\_\_\_\_.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Direta Municipal, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 3.863/09.

7.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DO PROPONENTE**

8.1. O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

#### **–A pedido, quando:**

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

#### **Por iniciativa da Administração, quando:**

- a) A licitante não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) A licitante perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) A licitante não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- e) A licitante comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço; e
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇO**

9.1. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente Pregão, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto deste certame dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pirassununga, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e ata, bem como demais cominações legais

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

10.1.1. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da notificação.

10.2. As penalidades não excluem a responsabilidade civil ou criminal, caso a licitante vencedora incorra nas mesmas.

10.3. Se a licitante vencedora não observar o prazo fixado para a entrega dos produtos ficará sujeita a multa diária de 1% (um por cento) do valor total dos bens por ela adjudicados, enquanto perdurar atraso, até o limite de 10 (dez) dias. Ultrapassando este limite o pedido poderá ser cancelado, a critério do Município, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

10.4. Na hipótese de inadimplemento parcial da obrigação incorrerá a licitante vencedora em multa de até 15% (quinze por cento) do valor total dos bens por ela adjudicados, conforme critérios de razoabilidade, sendo o valor devidamente reajustado a data da aplicação da penalidade.

10.5. Na hipótese de inadimplemento total da obrigação incorrerá a licitante vencedora em multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total dos objetos por ela adjudicados, devidamente reajustado a data da aplicação da penalidade.

10.6. Se a Prefeitura tiver que ingressar em Juízo em consequência do contrato e/ou de suas partes integrantes, a Contratada, sem prejuízo da indenização e das sanções cabíveis, pagará à Prefeitura, à título de honorários advocatícios, a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor da causa.

10.7. As penalidades e multas previstas não têm caráter compensatório, mas meramente punitivo e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas e/ou prejuízo que o seu ato venha acarretar.

10.8. Em nenhuma hipótese de inadimplemento parcial do contrato, o total das multas aplicadas poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) do valor total do contrato reajustado, sob pena de rescisão contratual.

10.9. As multas serão descontadas diretamente do pagamento a que a empresa fizer jus.

10.10. O pedido de prorrogação de prazos equivalente ao dia de atraso por justa causa ou força maior, a critério da Prefeitura, só será recebido pela Administração Municipal se acompanhado das justificativas apresentadas à Prefeitura.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – QUANTO A ENTREGA DOS PRODUTOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

11.1. A entrega será parcelada de acordo com as necessidades do Setor de Merenda Escolar. Um representante da unidade requisitante fará o pedido por escrito, via e-mail e a contratada terá o prazo de 02 (dois) dias úteis contados do pedido, para efetuar a entrega, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

11.2. Local de entrega: Setor de Merenda Escolar, localizado na Ladeira Padre Felipe, 2380, Centro, no horário compreendido das 06h às 12h. Após esse horário, as mercadorias não serão recebidas.

11.3. Os materiais utilizados nas embalagens devem estar em conformidade com as Normas e Recomendações de Saúde e Higiene e que sejam capazes de proteger os produtos embalados.

11.4. Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade, quantidade, peso, no ato da entrega, as mercadorias serão recusadas, devendo as mesmas serem repostas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

11.5. Com base nos prazos de validades informados nos descritivos, quando da entrega os gêneros deverão ter, no máximo, 30 (trinta) dias da fabricação;

11.6. Todo produto deteriorado, ainda que, com data de validade vigente, deverá ser trocado pelo fornecedor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem adição de qualquer ônus para municipalidade.

11.7. A entrega dos gêneros deverá ocorrer por pessoal devidamente uniformizado portando crachá de identificação da empresa.

11.8 O recebimento dos produtos será em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal n.º8.666/93, mediante recibo.

11.9. Um determinado objeto será inteiramente recusado pela unidade requisitante nas seguintes condições:

11.9.1. Caso tenha sido entregue com as especificações diferentes das contidas no Contrato e em seu anexo, no edital ou na proposta.

11.10. Nos casos de recusa do objeto, a Contratada terá de providenciar a substituição dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da comunicação oficial feita pela unidade requisitante, sem adição de qualquer ônus à municipalidade.

11.11. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

11.12. Despesas com frete correrão por conta e risco da empresa vencedora.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA**

12.1. Efetuar a entrega dos produtos de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.

12.2. Comunicar à unidade requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital.

12.3. Entregar os objetos solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.

12.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos produtos empregados.

12.5. Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.

12.6. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo  
**SEÇÃO DE LICITAÇÃO**

12.7. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

12.8. Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.

12.9. Não será permitido ao pessoal da Contratada o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho.

12.10. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

12.11. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

13.1. Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente aquisição.

13.2. Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo estipulado neste edital.

13.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DOS CASOS DE RESCISÃO**

14.1. Constituem casos que possibilitam a rescisão contratual todas as condutas das partes que se adequarem aos motivos tipificados no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, artigo 13 do Decreto Municipal nº 3.863/2009, bem como as ocorrências descritas no edital da licitação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PREÇO REGISTRADO**

15.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO DAS PARTES AO EDITAL E À PROPOSTA**

11.1. As partes se vinculam ao conteúdo no edital do Pregão Presencial nº \_\_\_/2017 e na proposta ofertada pela CONTRATADA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1. Constatado pelo agente do Setor de Merenda Escolar, responsável pelo recebimento dos produtos, através de laudo, que os mesmos encontram-se em desacordo com o Edital, após contraditório da licitante vencedora, o pedido poderá ser cancelado, à critério da Administração, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

17.2. O Município de Pirassununga se reserva ao direito de inspecionar os produtos quando da entrega, podendo recusá-las ou solicitar substituições, e ainda, se reserva ao direito de revogar,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja inconveniência administrativa para seus serviços e por razões de interesse público.

17.3. Despesas com frete e descarregamento correrão por conta e risco da empresa vencedora.

17.4. Os produtos deverão estar de acordo com os termos das especificações do Termo de Referência.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Obriga-se a Contratada a manter, durante todo o contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame licitatório.

18.2. Para as questões que se suscitarem entre as partes contratantes, e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Pirassununga para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.3. E por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente contrato, firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Pirassununga, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Contratante  
Testemunhas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Contratada  
\_\_\_\_\_

### ANEXO ÚNICO

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.**

<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>
-------------	-------------------	------------------

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo  
**SEÇÃO DE LICITAÇÃO**

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**CONTRATANTE:**

**CONTRATADA:**

**CONTRATO N°(DE ORIGEM):**

**OBJETO:**

Nome	
Cargo	
RG n°	
CPF n°	
Endereço(*)	
Telefone	
e-mail	

(\*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

Nome	
Cargo	
Endereço Comercial do Órgão/Setor	
Telefone e Fax	
e-mail	

**LOCAL e DATA:**  
**RESPONSÁVEL: (nome, cargo e assinatura)**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_  
CONTRATADA: \_\_\_\_\_  
CONTRATO N° (DE  
ORIGEM): \_\_\_\_\_  
OBJETO: \_\_\_\_\_  
ADVOGADO(S): (\*) \_\_\_\_\_

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_

### **CONTRATANTE**

Nome e cargo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### **CONTRATADA**

Nome e cargo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ADEMIR ALVES LINDO**  
*Prefeito Municipal*

*Contratada*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo  
**SEÇÃO DE LICITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE:

CNPJ N°:

CONTRATADA:

CNPJ N°:

CONTRATO N° (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

VIGÊNCIA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR**

VALOR (R\$):

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA:

**ADEMIR ALVES LINDO**

*Prefeito Municipal*

*e-mail:*